SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2364

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 44/2023
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19; **RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.309.864/0001-62;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESCULTURA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE E UMA DE JESUS MISERICORDIOSO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.**

Prorrogação: Prorroga-se os prazos da vigência contratual, até dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir do término atual.
Celebração: **07/06/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Ranilson Viana Barbosa**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:D7514D49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 22883/2024 que visa a Aquisição de medicamentos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 20 de Agosto de 2024.

Arapiraca, 13 de Agosto de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6F2A1886

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 23075/2024 que visa a Aquisição do medicamento IDEBENONA 300 MG. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 20 de Agosto de 2024.

Arapiraca, 13 de Agosto de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:B10EBAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que tem por objeto a Aquisição de pá carregadeira e caminhão basculante para o município de Arapiraca - AL, cujo aviso de licitação foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 13/08/2024, página 2, teve a disponibilidade do edital alterada para o dia 14/08/2024 no site www.gov.br/compras e o prazo de entrega das propostas alterado para a partir do dia 14/08/2024, às 8h, no site www.gov.br/compras, visto que diante de uma falha, o Edital não foi disponibilizado no sistema Comprasnet no dia 13/08/2024. As demais informações dispostas no aviso mencionado permanecem inalteradas.

Arapiraca – AL, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 798/2024

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:ECF119DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22638/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.258.209/0001-15.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 1.094,40 (HUM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.302.2040.5028 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 - FONTE 0.2.600.1.000402 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL, DE RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR, SENDO:
R$ 766,08 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) NA PROPOSTA Nº 21013.754000/1180-08, E R$ 328,32 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA PROPOSTA Nº 21013.754000/1190-07.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE, RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE – P/ INTERVENIENTE E JOSIE MARINA DOS SANTOS – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:A11F6AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22688/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 19.026.964/0001-37.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 3.888,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.301.2040.5025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 - FONTE 0.2.600.1.000401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL, DE RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR, NA PROPOSTA Nº 21013.754000/1190-10.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE, RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE – P/ INTERVENIENTE E ILMA CHAVES PEREIRA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:EC866625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90015/2024 PROCESSO Nº 20909/2024

Objeto: Locação de Trio Elétrico para a 15° Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Arapiraca.

Data da sessão: 20/08/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 13/08/2024.

Arapiraca – AL, 13 de agosto de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:C127C848

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 23141/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para a Superintendência de Fomentos para Mercados e Feiras. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 21 de agosto de 2024.

Arapiraca, 13 de agosto de 2024..

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:954DE048

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 22227/2024, que tem por objeto a aquisição de sonda uretral Speedicath, Caliber 14 FR em favor de XXX. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 16 de agosto de 2024..

Arapiraca, 13 de agosto de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:0D6387FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeitórios escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prazo para envio de cotações será de (03) três dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada das planilhas pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:E0F3BB72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

As Secretarias de Saúde, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para contratação direta da prestação de serviços de triagem, optometria com terapia ocular e consulta oftalmológica para atender as necessidades **dos dicentes da rede municipal de ensino do município Barra de Santo Antônio,** na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se elo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br ,deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação e deve ser encaminhada ao e-mail ,como também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, situada na Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL ,

Segue abaixo as especificações dos serviços e quantitativos a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
O1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TREINAMENTO COM CURSO PARA EQUIPE DO MUNICIPIO QUE IRA PARTICIPAR DA TRIAGEM DOS ALUNOS, COM A EQUIPE OFTALMOLOGICA, OPTOMETRICA COM TERAPIA OCULAR.	01	R$	R$
02	TRIAGEM, EXAMES E CONSULTAS OPTOMETRICAS E OFTALMOLOGICAS	800	R$	R$
03	MONITORAMENTO, ACOPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO COM AVALIAÇÃO ANTES DURANTE E DEPOIS PARA OS ALUNOS	01	R$	R$

Barra de Santo Antônio, 13 de agosto de 2024

MIGUEL ARCANJO DA MOTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:FCA8D23C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO N° 74/2024

PROCESSO0416.0006/2024:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, Representada Legalmente pelo Sra Neusa Candido da Silva portador do CPF Nº 169.827.718-06.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tintas de impressora e de toners.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP, observada as disposições do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.338,35 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Neusa Candido da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:280BB8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Extrato de Publicação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SMS

Extrato da Ata da Reunião da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2023/SMS, nomeada pela Portaria nº 137 de 08 de Agosto de 2024, reuniu-se em 12 de Agosto de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Saúde para reanalisar as propostas apresentadas pelas empresas Credenciantes para seleção das Pessoas Jurídicas participantes.
A reunião teve como objetivo avaliar tecnicamente os documentos apresentados, considerando os aspectos controversos, vulnerabilidades e expertises, conforme os itens e requisitos do Edital.
Deliberou-se pela revogação da Ata de Reunião de 05 de abril de 2024 e o Termo de Homologação de 08 de abril de 2024, publicado no

Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 22 de abril de 2024, com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, por motivo de conveniência ou oportunidade.
As empresas constantes na Ata revogada deverão reapresentar a documentação necessária, caso tenham interesse, para posterior deliberação da Comissão.
Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra de São Miguel/AL, 12 de agosto de 2024.

LARYSSA CUSTÓDIO DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:1EF72840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 68.2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2024

PROCESSO: 0416.0023.2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36, Representada Legalmente pelo Sr Gilson Aparecido dos Santos Quitino portador do CPF nº 018.021.409-80 .
OBJETO: Contratação de empresa por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de material utilizado nos instrumentos musicais da Banda Fanfarra Municipal vinculadas à SEMEC deste município.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Gilson Aparecido dos Santos Quitino, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F01B34A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 001

PROCESSO: 0414.0008.2023
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: **LUCIANO GOMES AMARAL**, inscrito no **CPF Nº 277.995.224-53** e **CLÁUDIA CAVALCANTE PESSOA AMARAL, inscrito no CPF Nº 440.391.404-78**
OBJETO Tem por objeto do presente a Locação do imóvel localizado na rua Salvador Aprato, nº 20, Centro , Barra de São Miguel, CEP 57180000.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12(doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pelo **LOCATÁRIO** LUCIANO GOMES AMARAL e **CLÁUDIA CAVALCANTE PESSOA AMARAL**; pelo **LOCADOR**.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E1E19309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0414.0008.2023

PROCESSO: 0522.0020.2024
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: LUCIANO GOMES AMARAL, inscrito no CPF Nº 277.995.224-53 e CLÁUDIA CAVALCANTE PESSOA AMARAL, inscrito no CPF Nº 440.391.404-78
OBJETO : o objeto do presente Termo Aditivo é a renovação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na rua Salvador Aprato, nº 20, Centro , Barra de São Miguel, CEP 57180000
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024
VALOR: o valor mensal do contrato passa a ser R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de celebração.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pelo **LOCATÁRIO** LUCIANO GOMES AMARAL, inscrito no CPF Nº 277.995.224-53 e CLÁUDIA CAVALCANTE PESSOA AMARAL, inscrito no CPF Nº 440.391.404-78pelo **LOCADOR**.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:6449848E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 140 de 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a CESSÃO SEM ÔNUS de Servidor Público Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

Considerando a lei municipal 444/2007; a existência do Convênio para a Cooperação Técnica e Administrativa 001/2021 celebrado entre os municípios de Barra de São Miguel e Maceió; bem como o requerimento materializado no Ofício Nº 522/2024 – GP, oriundo do Gabinete do Prefeito de Maceió e devidamente respaldado pelo Parecer Nº 225-2024 da Procuradoria Geral da BSM;

RESOLVE

Art. 1º – Deferir o pedido de **Cessão ao Município de Maceió (sem ônus para o órgão cedente)** do Servidor Público efetivo **SÁVIO DIEGO DE MELO LINS,** brasileiro, matrícula 22023218, inscrito sob o CPF 048.518.374-96, que exerce o cargo de DENTISTA EFETIVO, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:7ABB9580

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07150010/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de fardamento da Banda Fanfarra Sebastião Monteiro e Banda Fanfarra Odilon Marques. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: DENIZ & CIA LTDA, CNPJ 24.470.023/0001-28. Valor total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação: 06 – 0660 – 06.0660.12.361.0001.2007 – 3390300000/150001001. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da data da homologação.

Belém /AL, 30 de julho de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F85495EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07230056/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, poda de árvores, remoção e transportes de galhos e folhas, reposição de grama nas praças e prédios públicos. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: ALAN ILSON SILVA DE ARAUJO LINS, CNPJ 50.014.948/0001-74. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação:07 – 0770 – 07.0770.15.122.0001.2017 – 3390390000/15000000. Vigência A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da data da homologação.

Belém /AL, 07 de agosto de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:79A89550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07220061/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de luminárias de LED. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ 02.418.125/0001-61. Valor total: R$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais). Dotação: 07 – 0770 – 07.0770.15.122.0001.2014 – 3390300000/15000000. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da data da homologação.

Belém /AL, 06 de agosto de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:9F667265

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2023

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CLINICA PEDRO EMILIANO LTDA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA.**
Celebração: 27/07/2024;

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Ana Patrícia da Silva Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4170387E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.

EMANUELLA DA SILVA PINTO
Responsável Pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4C899F75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a conveniência e necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 16/08/2024 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 13 de agosto de 2024.

RENE CAJU WANDERLEY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:06C3EA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de toners e cartuchos de tintas das impressoras, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 16/08/2024 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 13 de agosto de 2024.

RENE CAJU WANDERLEY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:74A1ADBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Concorrência Eletrônica nº 90002/2024 – UASG 982723.** Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de Desconto Global. Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de obras e serviços de Construção de 1 (um) Campo Society no Povoado Minador do Lúcio no Município de Cacimbinhas/AL, nos termos do edital e anexos. **Data: 30/08/2024** às **10h00min. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.cacimbinhas.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br.**

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Agente de Contratação

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:873828A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0723006/2024 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 010/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica CENTRAL DE VENDAS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 51.500.931/0001-90, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.623.195,00 (três milhões e seiscentos e vinte e três mil e cento e noventa e cinco reais), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 204/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto a aquisição de mobília escolar, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL, 12 de Agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1737F928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0715005/2024 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORR

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 011/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica SERJANE SILVA DE ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 23.519.647/0001-20, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 740.675,00 (setecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 141/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação de forro em PVC, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL, 12 de Agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:95BC8895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 04 DO CREDENCIAMENTO N° 004/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 04 DO CREDENCIAMENTO
N° 003/2024

O município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Etapa 04 do credenciamento sob edital n° 003/2024, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Foram credenciados para os seguintes Microempreendedores Individuais (MEIs):

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS	
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**
53.628.322 JOSE SERGIO BARBOSA	53.628.322/0001-46
JOSE NISALDO LIMA DE ALMEIDA 03436889482	24.215.180/0001-97
RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PEREIRA 71718395400	37.438.877/0001-79
47.080.438 ROMARIO FRANCISCO DA SILVA	47.080.438/0001-90
53.495.498 GEORGE MANOEL DOS SANTOS	53.495.498/0001-77
48.177.312 JOSE WILSON DA SILVA	48.177.312/0001-00
56.099.506 ISMAIR SOARES DOS SANTOS	56.099.506/0001-54
PAULO SERGIO BARBOSA DA SILVA 80245722491	37.930.688/0001-19
51.706.536 DIMAS DONIZETI CAETANO DA SILVA	51.706.536/0001-68
UALINTON GONCALVES DOS SANTOS 05413868405	41.931.926/0001-88
JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442	33.023.090/0001-95
JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA 05683789460	44.442.984/0001-36
DJALMA DOS SANTOS 04943640419	37.763.813/0001-43
LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 65079248491	41.752.956/0001-27
VASCELON MARINHO DA SILVA 12855135419	37.762.681/0001-35
53.814.724 EDILSON DA SILVA	53.814.724/0001-35
19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	19.592.715/0001-09
49.014.078 REINALDO AMARO DOS SANTOS	49.014.078/0001-54
50.741.334 EMMANUEL DE LIMA LYRA	50.741.334/0001-94
FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478	41.758.838/0001-26
49.329.273 WALBERT ROMEL RAMOS DA SILVA	49.329.273/0001-73

Campo Alegre, 13 de agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:28D64FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0221067/2024
EDITAL Nº: 057/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Agente de Contratação do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 057/2024, o qual teve a errata nº 01 veiculada no dia 07 de agosto de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2359, código identificador 85F911FA, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22/08/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site **https://bnc.org.br**, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 29/08/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site **https://bnc.org.br**. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 22/08/2024 às 09:00 horas, **PARA 29/08/2024 ÀS 09:00H**.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 13 de agosto de 2024

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:90EAE836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080028/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 028/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E
COMPLEMENTARES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E COMPLEXO ESPORTIVO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: STUDIO LT ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 07/08/2025(7 de Agosto de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Dispensavel, Art. 75, Inciso I, Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso I, Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BCA6ACE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100158/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 158/2024
OBJETO: ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - ME
VALOR: R$ 10.003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA 08.122.0004.2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das
Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 339030000000 - MATERIAL DE
CONSUMO, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
NOTA DE EMPENHO: 0807002

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:973A4CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100113/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 113/2024
OBJETO: ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LETICIA MAYARA DOS SANTOS 08462863430
VALOR: R$ 3.199,50 (três mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0011.2226 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 16000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
NOTA DE EMPENHO: 0529001

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:FF4C8807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 010100038/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 038/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: COMERCIAL DADIVA LTDA
VALOR: R$ 78.135,00 (setenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/08/2025(6 de Agosto de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Diretor(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D7E3AC62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090162/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 162/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA COM O TEMA: ATUALIZAÇÃO DE
MANEJO CLINICO DAS ARBOVIROSES COM ÊNFASE NA DENGUE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/08/2025(8 de Agosto de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:72C15927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100160/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 160/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 41.779.649 JOAO PEDRO GOMES DE SOUZA
VALOR: R$ 6.292,35 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0004.2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 15001001;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024
NOTA DE EMPENHO: 0808001

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:47D35346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100161/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 161/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LETICIA MAYARA DOS SANTOS 08462863430
VALOR: R$ 7.998,75 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA 08.243.0012.2394 Programa Amigo de Valor - Banco
Santander 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 16650000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024
NOTA DE EMPENHO: 0808001 0808002

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EBB3E5AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01010022/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 022/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: S C DO CARMO CONFECÇÕES
VALOR: R$ 220.725,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/05/2025(28 de Maio de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:93AE272D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01010036/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 036/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
VALOR: R$ 267.072,79 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/07/2025(31 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8370C76E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100055/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 55.1
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS LOCAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE JACKSON DA SILVA DOS SANTOS 33971651801
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18/06/2024(18 de Junho de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024
NOTA DE EMPENHO: 0509010

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:82B6FB95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080013/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 013/2024
OBJETO: GEOSSINTÉTICOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE MATADOURO -
ACGOINMTCRAATADA: ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R$ 13.539,90 (treze mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/05/2025(22 de Maio de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

Campo Alegre, 13 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:72410046

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 23/08/2024; às 09:00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua 31 de Maio, 96, Centro, Campo Grande/AL.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:1B32B98D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº11, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº11, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Decreta Situação de Emergência por Estiagem de todo Município de Canapi, com fulcro na Portaria nº 260 de 02 de Fevereiro de 2022 –COBRADE 1.4.1.1.0

O MUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, nº 336, bairro centro, cidade de Canapi, Alagoas, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito Vinícius José Mariano de Lima, inscrito no CPF sob o nº 100.295.514-98, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:
– Que, o período de estiagem e/ou a pouca precipitação pluviométrica tem trazido serias complicações a toda população. Das poucas águas existentes em barreiros, as mesmas encontram-se completamente contaminadas com fezes de ratos, gados, esquino etc. Ou seja, impróprias até para o consumo animal. Mesmo assim já existem algumas comunidades apelando para as antigas cacimbas de minação.
As dificuldades são inúmeras, pois a maior necessidade da população é água e isso demanda em muitos gastos, pois atualmente contamos com grande número de domicílios só na Zona Rural. Ressalta-se que o município não suporta abastecer toda a cidade com fornecimento de caminhão pipa, visto que o custo unitário chega ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em média, sendo uma despesa enorme, o que foge do planejamento financeiro, não tendo o município condições de arcar, além de não haver dotação orçamentária para tanto.
– Que em decorrência dos seguintes danos: A falta de água vem agravando o atendimento nas unidades de saúde, pois sem a mesma não há como executar o mínimo de práticas de higiene básica. **III** – Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência, em razão da falta de água para o consumo humano.

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no formulário de informações do desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como "Estiagem", conforme Portaria nº 260 de 02 de Fevereiro de 2022 - **COBRADE – 1.4.1.1.0.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta a situação de emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:826C5EAB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇAO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site do IPREVE/CANAPI no endereço http://iprevcanapi.al.gov.br/, ou ser solicitado pelo e-mail:iprev.canapi@gmail.com, ou no Sede do instituto, situada na Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: iprev.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 14 de agosto de 2024

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do IPREV-CANAP

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:FD67255A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇAO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site do IPREVE/CANAPI no endereço http://iprevcanapi.al.gov.br/, ou ser solicitado pelo e-mail:iprev.canapi@gmail.com, ou no Sede do instituto, situada na Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: iprev.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 14 de agosto de 2024

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:FFD5C008

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00065/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00065/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E ABENILDE SOUZA SANTOS.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) ABENILDE SOUZA SANTOS, residente e domiciliário no povoado viveiro, zona rural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 050.574.114-89 e RG: 99029313022

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro **PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO NO POVOADO VIVEIRO, MUNICIPIO DE CANAPI – AL.** Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Abenilde Souza santos inscritos no CPF sob o nº, 050.574.114-89 residente e domiciliário no

povoado viveiro, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 18 de agosto de 2024, no povoado viveiro, município de Canapi - AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 19 de julho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

ABENILDE SOUZA SANTOS
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:7E32F691

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00077/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00077/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E MARIA ANTONIA DA ANUNCIAÇAO BATISTA DEMESIO.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) MARIA ANTONIA DA ANUNCIAÇAO BATISTA DEMESIO, residente e domiciliário no povoado forquilha, zona rural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 113.401.924-62 e RG: 4370699-1.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro **PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL DO POVOADO FORQUILHA, MUNICIPIO DE CANAPI - AL.** Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Maria Antônia da Anunciação Batista Demésio inscrito no CPF sob o nº, 113.401.924-62 residente e domiciliário no povoado forquilha, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 31 de agosto de 2024, no povoado forquilha, município de Canapi - AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.
10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.
13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 12 de agosto de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

MARIA ANTONIA DA ANUNCIAÇAO BATISTA DEMESIO
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:E181C298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 50/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: Cícero Bruno Alves Rocha
Objeto: Locação do imóvel, tendo como finalidade precípua o funcionamento de sala de aula para uma turma do EJA, da escola municipal de ensino fundamental 13 de maio, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal educação;
Valor Global: **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Celebração: 01/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cícero Bruno Alves Rocha

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 01/08/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B4D29E8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 010/2024-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas. Data/Horário: 26 de Agosto de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília). Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8E04209E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024

Processo nº: 04150008/2024
Contrato nº 48/2024
Licitação: Chamada Pública nº 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES IPOJUCO, LAGOA DO MEL E TORRÕES EM CRAÍBAS-AL inscrita no CNPJ nº 49.008.611/0001-75.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Valdeir Davi da Silva pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:AF3909B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

Processo nº: 04150008/2024
Contrato nº 51/2024
Licitação: Chamada Pública nº 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS FORTE, inscrita no CNPJ nº 22.497.678/0001-64.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Cícera Maria de Souza pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0CE51BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024

Processo nº: 04150008/2024
Contrato nº 52/2024
Licitação: Chamada Pública nº 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: LIDIANA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 042.656.554-16.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Lidiana Vieira dos Santos pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D46C420B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

Processo nº: 04150008/2024
Contrato nº 53/2024
Licitação: Chamada Pública nº 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: JOSÉ DANILO DAMACENO SANTOS, inscrito no CPF nº 146.410.664-93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Danilo Damaceno Santos pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:803B1EF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
PROCESSO Nº 0500.009955.2024
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2022, INEXIGIBILIDADE 09/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE CUSTOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL ASSISTIDO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA:INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 11.747.673/0001-26
PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VALOR GLOBAL R$ 15.915,96 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REAJUSTADO COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:12D62EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0561/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0561/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **LUCIENE GOMES TEXEIRA,** inscrita no CPF nº 074.###.###-26 a partir de 31 de julho de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AB87FA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0560/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0560/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **WALLACE BRITO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 090.###.###-22, para o nível VI, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, §1º, inciso I, alínea f, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.010853.2024.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F9A5E594

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 29/2023 – Contratação de artista para confecção de 01 escultura de Nossa Senhora da Conceição, medindo 18 metros de altura, e 42 esculturas da Via Sacra, confeccionadas em tamanho real. Processo administrativo nº 2024.0325.022, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e RANILSON VIEIRA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 38.309.864/0001-62. - Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025. Data de assinatura do presente termo aditivo: **04/04/2024**.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:1C2500FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de automóvel e motocicleta.
PROCESSO: 0812.0011.015/2024.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:02F9BB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de: R$ 948.203,60 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta centavos)
EXTRATO DE CONTRATO N° 001-004/2024
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.302.314/0001-05.
OBJETO: Aquisição de produtos da merenda escolar.
VALOR: R$ 120.436,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

FLEXEIRAS, 12 de agosto de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 002-004/2024
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.983.399/0001-97.
OBJETO: Aquisição de produtos da merenda escolar.
VALOR: R$ 827.767,60 (oitocentos e vinte sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

FLEXEIRAS, 12 de agosto de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:50F852D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CAMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Setor de Compras e Contratações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
PROCESSO: Nº 013/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2024.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO – AL.

Participante: INSTITUTO BAHIA.

Girau do Ponciano – AL, em 09 de agosto de 2024.

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
Vereador - Presidente

Publicado por:
Lucianojose Cruz Dos Santos
Código Identificador:D236A410

CAMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO – AL.
CONTRATADA: (INSTITUTO BAHIA, CNPJ: 16.254.419/0001-00).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.
FORMA DE PAGAMENTO: AS INSCRIÇÕES REALIZADAS.
VALOR DO CONTRATO: O ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES REALIZADAS.
DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal e diário oficial dos municípios Alagoanos, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Girau do Ponciano – AL, 12 de agosto de 2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
Vereador - Presidente

Publicado por:
Lucianojose Cruz Dos Santos
Código Identificador:87F75289

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 017/2019 - oriundo do Pregão Presencial n° 017/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Alagoana Locadora de Veículos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.844.673/0001-16. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo **prorrogado até 14/08/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0E79FD34

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Pregoeira, avisa que realizará licitação **TIPO:** Menor Preço por Item. **DATA E HORA: 26 de agosto de 2024 às 09h00min. LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente e didático** destinados a atender as necessidades do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 13 de agosto de 2024.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C4D7E9D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009-2024
PROCESSO N.º 20240529.003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PERSONALIZADA

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: QUITERIA BARROS DA SILVA LTDA
CNPJ: 38.275.804/0001-76

Lote 01 – R$ 349.987,50
Lote 02 – R$ 38.487,50
Lote 03 – R$ 149.845,50

Valor Global Total: R$ 538.320,50 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e vinte reais cinquenta centavos).

EMPRESA: J S NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS ME
CNPJ: 70.001.912/0001-63

Lote 04 – R$ 18.011,50
Lote 05 – R$ 267.120,00
Lote 06 – R$ 29.680,00
Lote 07 – R$ 185.580,00
Lote 08 – R$ 24.620,00

Valor Global Total: R$ 525.011,50 (quinhentos e vinte e cinco mil onze reais cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.063.332,00 (um milhão sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

Inhapi/AL, 09 de maio de 2024.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:2CE4589E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 088/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/08/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Maria Aparecida Lins dos Santos, R.G.: 3295335-6 SESP-AL, coordenadora do CREAS, lotada no CREAS, para Sessão Pública com o tema: EM DEFESA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, que ocorrerá na cidade deMaceió -AL, durante o dia 09/08/2024 / **VALOR**: 300,00 (trezentos reais) / **DATA INICIAL**: 09/08/2024 / **DATA FINAL**:09/08/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A0C44C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 089/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/08/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para Sessão Pública com o tema: EM DEFESA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, que ocorrerá na cidade de Maceió -AL, durante o dia 09/08/2024 / **VALOR**: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**:09/08/2024 / **DATA FINAL**: 09/08/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DB8ABAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240717.005** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de fardamento para a banda fanfarra.
CONTRATADO: Max B do Rego - ME, inscrita no CNPJ: 47.326.727/0001-27, Localizada na Rua Ne Marcelino, 701, Itapoã - Arapiraca - AL, CEP.: 57.314-120.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 56.789,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **056/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D00E37C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240717.007** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de carros alegóricos.
CONTRATADO: PEREIRA & TIMÓTEO FESTA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.487.764/0001-70, Localizada na Rua 15 de Novembro, 572, Centro – Olho D" Água das Flores, CEP.: 57.442-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 41.836,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **057/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:FC09992C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808.003/2024 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Show artístico musical conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada.

CONTRATADO: IAGO DAS CHAGAS LEITE 11627837450, inscrita no CNPJ nº **47.622.652/0001-21**, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 57, Centro. CEP: 57.255-000 – Jequiá da Praia/AL**;**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **027/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos Comissão da Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:5A6CF8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809.001/2024 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de Show artístico musical conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada.
CONTRATADO: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 21.939.747/0001-80**, estabelecida na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte, CE, CEP. 63.010-970.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **029/2024.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:330B7291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 090/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 19/07/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a **MARIA MÔNICA TAVARES OLIVEIRA**, R.G.: 39168450, matrícula: 225-1, Coordenadora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o **4º CIRCUITO FORMATIVO 2024**, em MaceióAL. / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**:22/07/2024 / **DATA FINAL**: 22/07/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C95785B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 091/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 19/07/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a **NAYARA JÉSSICA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, R.G.: 3517615-6, matrícula: 991-1, Diretora, lotada no Centro de Educação Infantil Odaleia Daniel de Souza, para o **4º CIRCUITO FORMATIVO 2024**, em Maceió- AL. / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 22/07/2024 / **DATA FINAL**: 22/07/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E886A754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 092/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 26/07/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a CARLEANE CHAGAS SANTOS, R.G.: 1613487/ SSP-AL, Portaria: 96/2021, Secretária Municipal de Educação , lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a **Participação no Gazeta Summit Primeira Infância**, em Maceió- AL. / **VALOR**: 300,00 (trezentos reais) / **DATA INICIAL**: 29/07/2024 / **DATA FINAL**: 29/07/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E829A362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240715.008 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Contratação de Empresa especializada em formação presencial para professores de AEE, Profissionais de Apoio ao Aluno Especial, Professores da Educação Infantil e Auxiliares de Sala.
CONTRATADO: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE - IDESNE** inscrita no CNPJ nº 11.812.816/0001-36, estabelecida no Loteamento Cidade Imperial, Lote 19, Quadra B, Pedras, Marechal Deodoro-AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Diário oficial em conformidade com o artigo 176 parágrafo primeiro Inciso I ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 364.080,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 028/2024.
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E35838E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 093/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 26/07/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a **EDILANE SANTOS DE MORAIS**, R.G.: 2001004054320 SSP/AL, matrícula: 3028-1, Coordenadora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a **Participação no Gazeta Summit Primeira Infância**, em Maceió- AL / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 29/07/2024 / **DATA FINAL**: 29/07/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F0ABE0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 094/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/08/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a **CARLEANE CHAGAS SANTOS**, R.G.: 1613487/ SSP-AL, Portaria: 96/2021, Secretária Municipal de Educação , lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNDIME/2024**, em Maceió - AL. / **VALOR**: 300,00 (trezentos reais) / **DATA INICIAL**: 12/08/2024 / **DATA FINAL**:12/08/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:652D9AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 095/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 13/08/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Beatriz de Barros Lima, R.G.: 38692574-4 SSP-SP, Orientadora Social no Serviço de Convivência (SCFV), lotada no Serviço de Convivência (SCFV), para acompanhamento de adolescente na Reunião Ordinária do CEDCA-AL, que ocorrerá na cidade de Maceió -AL, durante o dia 13/08/2024 / **VALOR**: 300,00 (trezentos reais) / **DATA INICIAL**: 13/08/2024 / **DATA FINAL**: 13/08/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:961127BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 096/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 13/08/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para acompanhamento de adolescente na Reunião Ordinária do CEDCA-AL, que ocorrerá na cidade de Maceió -AL, durante o dia 13/08/2024 / **VALOR**: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 13/08/2024 / **DATA FINAL**: 13/08/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D048EDF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Jaramataia, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contado com Setor de Compras do Município de Jaramataia, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h..

Jaramataia/AL, 13 de agosto de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:1633B936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 16/2024 – Processo nº 0513009/2024 Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos V – Lotes: 02 E 09 – Valor global: R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EFE1BDDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS III, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 29 de agosto de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender a órgãos e entidades da Administração Municipal, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 02 de setembro de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 02 de setembro de 2024 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de manutenção de veículos em geral, com fornecimento de peças; serviço de lanternagem, funilaria e pintura; e serviço de guincho 24 horas, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 02 de setembro de 2024 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços funerários com translado - Data/Horário: 03 de setembro de 2024 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos e mobiliários - Data/Horário: 03 de setembro de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS IV, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 03 de setembro de 2024 às 13:00hs (treze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS IX, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 03 de setembro de 2024 às 14:00hs (treze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS V, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 05 de setembro de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VI, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 05 de setembro de 2024 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VII, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 05 de setembro de 2024 às 13:00hs (treze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VIII, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 05 de setembro de 2024 às 15:00hs (quinze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS X, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 06 de setembro de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicas - Data/Horário: 06 de setembro de 2024 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender a órgãos e entidades da Administração Municipal, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 10 de setembro de 2024 às 09:00hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de medicamentos (III), com itens exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 10 de setembro de 2024 às 11:00hs (onze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D886EB14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (segundo) Termo aditivo ao Contrato PE17/2021 – Processo nº 0721003/2021 – Procedimento de Contratação PREGÃO ELETRÔNICO (Processo nº 0513002/2021) Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 Lei Federal nº 8.245/911991 – Contratado: M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ Sob nº 26.025.268/0001-71 – Objeto: AGENCIAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGENS.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:787F9BB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Camisas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa S. C. DO CARMO CONFECÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.246.670/0001-31, para realização do objeto pretendido.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de julho de 2024.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 07010012/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: S. C. DO CARMO CONFECÇÕES – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.246.670/0001-31. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Aquisição de Camisas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração no Município de Lagoa da Canoa/AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2024. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**
Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva pela Contratante e Saulo Correia do Carmo pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:C5CAFCF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **56/2022.** Processo n° 240710003/2024/drer - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade n°13/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **LIDIANE DA COSTA SILVA BONFIM**, CNPJ: 40.897.257/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços habilitação de gestor municipal junto ao FNDE, cadastramento de conselhos, acompanhamento e atualização cadastral de diretores de unidades escolares, cadastro dos conselhos municipais, adesão aos programas PDDE INTERATIVO, SIMEC/PAR, NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PNAE, PNATE, PEJA, PROG. BRASIL CARINHOSO, PROJOVEM, BRALF, e todo programa relacionado à educação pública municipal, além da elaboração da prestação de contas dos programas acima relacionados. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – **LIDIANE DA COSTA SILVA BONFIM** - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Erica Karollaynne de Souza Rocha
Código Identificador:5D145FA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 001.004.060524, correspondente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 - UASG 982787, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia par a Construção da Praça Central no Povoado de Nova Aparecida do Município de Major Izidoro/AL, nos termos do edital e anexos, acatando o julgamento proferido pelo agente de contratação, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo o resultado da presente licitação, sob os fundamentos do art. 71º, inc. IV, da Lei 14.133/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: LUCENA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 15.130.631/0001-00), no valor correspondente a R$ 920.359,66 (novecentos e vinte mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), consoante Termo de Julgamento, ficando o adjudicatário, no prazo previsto em edital, regulamente convocado para assinatura de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:C6BB2F0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 06200009/2024 - Ata de Registro de Preços nº.07/2024, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.006/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.564.626/0001-99; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EED84CF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 963 DE, 01º DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05170018/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 03 meses e 24 dias, sendo destes 26 anos, 02 meses e 08 dias trabalhados neste município, em favor da Sra. **ANGELEIDE ALVES DA SILVA,** CPF n.º XXX.132.XXX-59, **AGENTE ADMINISTRATIVO, enquadrada no Nível –II, Classe I, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº: 4481,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de AGOSTO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:D0810B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 963 DE, 01º DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05170018/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 03 meses e 24 dias, sendo destes 26 anos, 02 meses e 08 dias trabalhados neste município, em favor da Sra. **ANGELEIDE ALVES DA SILVA,** CPF n.º XXX.132.XXX-59, **AGENTE ADMINISTRATIVO, enquadrada no Nível –II, Classe I, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº: 4481,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de AGOSTO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:77978FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 962 DE, 01º DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05170018/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 08 meses e 03 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **ADEILTA MENDONÇA DE SANTANA,** CPF n.º XXX.014.XXX-87, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, enquadrada no Nível – V, Classe J, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº: 7244,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de AGOSTO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B7B23D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 934 DE 11 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 653 de 01 de junho de 1992.

RESOLVE

Art.1º.EXONERAR A PEDIDO,**JEFERSON DO NASCIMENTO SILVA,** inscrito no CPF sob nº. 042.434.404-17, nomeado através da Portaria n° 913 do dia 21 de Outubro do ano de 2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos, mat. 11960,** da **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de julho de 2024, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:7AE6322C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 02/2024

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 02/2024.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o agente cultural **TIAGO RANIERI BOMFIM DE QUEIROZ DOS SANTOS,** inscrito sob o CPF **074.604.134-96.**
Objeto: Execução do Projeto Cultural **CINE-AFRO: PROTAGONISMO E RESISTÊNCIA**, na categoria Cinema Itinerante.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$6.000,00** (seis mil reais).
Data de Assinatura: 05 de julho de 2024.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Tiago Ranieri Bomfim de Queiroz dos Santos
CINE-AFRO: PROTAGONISMO E RESISTÊNCIA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:00D5BB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 02/2024

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 02/2024.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o agente cultural **DIEGO EVERTON DA SILVA SANOS,** inscrito sob o CNPJ **37.657.149/0001-58.**
Objeto: Execução do Projeto Cultural **100 ANOS DO MAESTRO MANUEL ALVES: O LEGADO DOMUSICO DEODORENSE**, na categoria CURTA METRAGEM.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$23.000,00** (vinte e três mil reais).
Data de Assinatura: 05 de julho de 2024.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Diego Everton da Silva Santos
100 ANOS DO MAESTRO MANUEL ALVES: O LEGADO DOMUSICO DEODORENSE

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BC709FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1608.002/2018

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - Engemat**,** CNPJ n.º 41.157.967/0001-69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 1608.002/2018, proveniente da Concorrência nº 05/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de Marechal Deodoro. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até 30/10/2024, contado do encerramento do último termo aditivo de prorrogação do prazo de execução. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2024, contado do encerramento do último termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria de Infraestrutura Urbana
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e drenagem – Programa Pró Estrada
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações

DATA DA ASSINATURA:
18 de junho de 2024

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CA6B856D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de licitações e contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE MARIBONDO - AL, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal 04/2024 realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no **SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL**. Outras informações encontram-se presentes no portal BNC: https://bnccompras.com ou através do e-mail: licitacao@maribondo.al.gov.br

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/08/2024 09:00H.
FIM REC. PROPOSTA: 20/08/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 20/08/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:9826E1A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos com desconto sob a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Preços para Insumos - SINAPI, para uso em reparos e manutenções em diversos serviços dos diversos órgãos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:26/08/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4B314D0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120240202013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Prefeito de **MINADOR DO NEGRÃO**/AL, no uso de suas atribuições e em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBAS SUBMERSAS E ACESSÓRIOS. EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COM E SERV ME** inscrita no CNPJ nº 31.261.184/0001-77, que apresentou o menor preço para o item: 3 no valor total de R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**inscrita 27.518.373/0001-05, que apresentou melhor preço para o item: 2 no valor total de R$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais).**FRONT COMERCIAL LTDA ME**inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00, que apresentou os melhores preços para os itens: 1, 10 e 15 no valor total de R$ 6.514,55 (seis mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).**ELIENE MARIA DA SILVA**inscrita no CNPJ nº 38.236.177/0001-64 que apresentou os melhores preços para os itens: 11, 12 e 13 no valor total de R$ 1.522,60 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**inscrita no CNPJ nº 46.344.050/0001-97 que apresentou os melhores preços para os itens: 4, 5, 6, 7, 8 e 14 no valor total de R$ 22.477,47 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 12 de agosto de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:29F4D410

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

ARP nº 32/2023 – PE nº 17/2023. Contrato nº 08050001/2024, firmado em 05/08/2024, com a empresa: 24.916.195 GILNEY ROCHA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 24.916.195/0001-82. Objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Plotagem e Adesivagem no Município de Monteirópolis/AL; Vigência: 04 (quatro) meses; Valor Global: R$ 143.980,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos eoitenta reais); Cobertura Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0550.12.361.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0550.12.361.0002.2.019 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.0660.10.122.0001.6.001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.0661.10.301.0004.6.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.0661.10.301.0004.6.003 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.08.122.0001.6.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.244.0003.6.047 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (BLC PSB – CRAS/SCFV). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.244.0003.6.048 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC – (BLC PSE MC) CREAS/ABRIGOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.244.0003.6.050 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.244.0003.6.027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.125.0003.6.031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO; Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, Gilney Rocha Rosa.

Monteirópolis/AL, 13/08/2024.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:F22D2F57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Olho d' Água das Flores-AL
Extrato de Termo Aditivo

Espécie:Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº03/2023 da Tomada de Preços nº 03/2023, firmado em 05/02/2024, com a empresa Siga Construções e Locações Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90.
Objeto:Acréscimo no objeto do Contrato nº 03/2023 da Tomada de Preços nº 03/2023 firmado entre as partes em 05/02/2024.
Valor do Reajuste:R$198.534,20 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais, vinte centavos).
Fundamento Legal:Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Augusto César Bomfim Santos
.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1746A979

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A EMPRESA – **CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI,** CNPJ No 18.571.654/0001-30.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

aditar o quantitativo dos itens do contrato em 50,00%;

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E97F1F70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TUBO GALVANIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de Tubo Galvanizado para atender as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.07.0001/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:C358E63C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE EXAME TIPO CAMPO VISUAL COMPUTADORIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de Exame Tipo Campo Visual Computadorizado para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.01.0010/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:82BC956B

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE KIT DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Kit de Educação Inclusiva para atender as necessidades da secretária municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.06.0004/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:A61A1E23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 17/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal Complementar n˚ 003/2022 [Segurado Ativo]

O Prefeito do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da seguradoa Efetiva ANALBERGA SILVA DANTAS BARRETO, portadora do RG/CPF 052.220.024-97, Efetiva no cargo de Merendeira, Matrícula Funcional 20367, nos termos do Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 8º, inciso I, 9º, III, 44 caput, §1º e §5, e 47, inciso I todos da Lei Municipal Complementar n˚ 003, de 20 de abril de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, número 037/2024, com proventos proporcionais rateados da seguinte forma:

I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II - ALANNY RHAYSSA DANTAS BARRETO (cota 10%), filha, portadora do RG/CPF nº 120.154.734-24, nascida em 22 de Setembro de 2005, com duração de 2 anos e 2 meses, e extinção em 22 de Setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/ AL, em 06 de Agosto de 2024.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:92B3D3FC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 16/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal Complementar n˚ 003/2022 [Segurado Ativo]

O Prefeito do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da seguradoa Efetiva ANALBERGA SILVA DANTAS BARRETO, portadora do RG/CPF 052.220.024-97, Efetiva no cargo de Merendeira, Matrícula Funcional 20367, nos termos do Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 8º, inciso I, 44 caput, §1º e §5, **45, §3º,** e 47, inciso I todos da Lei Municipal Complementar n˚ 003, de 20 de abril de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, número 037/2024, com proventos proporcionais rateados da seguinte forma:

I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II - ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO (cota de 10%), cônjuge, portador do RG/CPF nº 870.709.954-15, nascido em 04 de Abril de 1973, com duração **vitalícia**, nos termos do art. 1º, VI da Portaria ME 424/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/ AL, em 06 de Agosto de 2024.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:B0C15EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 45/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0718-0040/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE CAMISAS, COLETES E ACESSORIOS PERSONALIZADOS COM SUBLIMAÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para solicitação de propostas será de 3 (três) dias úteis partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,13 de Agosto de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024
Diretor de Cotações de Preços de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:47C8F174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor da senhora Alessandra do Nascimento Cardoso a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0809-0002/2024
Nome do (a) beneficiário (a): **Alessandra do Nascimento Cardoso**
CPF: 022.447.654-82
Matrícula: 23.196
Cargo: Agente de Planejamento de Compras.
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 15/08/2024 a 16/08/2024.
Destino: PILAR/AL X MACEIÓ/AL X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: OFICINA COMO ELABORAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ENTRE OS DIAS 15 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.
Dotação orçamentária: 05 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2002 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito de Pilar

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B6AFE285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 133, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor da senhora Maria Valdênia César Nunes a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0809-0002/2022
Nome do (a) beneficiário (a): **Maria Valdênia César Nunes**
CPF: 026.748.854-83
Matrícula: 21.773
Cargo: Agente de Planejamento de Compras.
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 15/08/2024 a 16/08/2024.
Destino: PILAR/AL X MACEIÓ/AL X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: OFICINA COMO ELABORAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ENTRE OS DIAS 15 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.
Dotação orçamentária: 05 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito de Pilar

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:35E0F176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 35/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0506-0054/2024, relativo ao caso, e:

CONSIDERANDO o disposto nas alíneas "e" e "i", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a utilidade pública que representa o imóvel abaixo discriminado para a Administração Pública Municipal, destinado à construção de uma piscina nas instalações do Complexo Educacional Petrônio Viana, o que trará inúmeros benefícios para toda a comunidade escolar, incluindo alunos, professores e funcionários;

CONSIDERANDO que a presença de uma piscina na escola fortalecerá a proposta pedagógica, possibilitando a ampliação das opções de formação e lazer para os alunos, contribuindo significativamente para o enriquecimento do ambiente educacional e para a promoção da qualidade de vida de toda a comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a aquisição da área com a consequente construção da piscina contribuirá com o aumento da prática de atividades físicas e esportivas, promovendo saúde e bem estar aos alunos do município;

CONSIDERANDO a informação do setor de patrimônio de que não existem áreas de titularidade desse município propícia a esse fim, e que, após pesquisas realizadas, foi localizada 01 (uma) área com características que atendem à demanda,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de 200,00m2, situada na Rua da Paz, Loteamento Três Irmãos, Lote 10, Chã do Pilar, Pilar/AL, de propriedade de SIMONE DAYSE DE FARIAS ALMEIDA, com registro da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários no Cartório do Único Ofício do Município de Pilar, Livro 162, Folhas 166, datado de 05 de janeiro 2024, com a seguinte descrição:

UM TERRENO, situado à Rua da Paz, denominado Loteamento Três Irmãos lote n° 10, na Chã do Pilar, neste Município, com área de 200,00m2, com as seguintes medições e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente igual medida nos fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, lado direito com o lote n° 09, lado esquerdo com o lote n° 11 e fundos com proprietário desconhecido. Adquiriu conforme escritura pública de cessão de direitos hereditários dos bens de que faleceu LUIZ LAURINDO DA SILVA, falecido em 27/05/2011, óbito lavrado no livro C-5, folhas 195, sob n° 3718 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Atalaia.

Art. 2º O terreno a que se refere o artigo 1º será destinado à construção de uma piscina nas instalações do Complexo Educacional Petrônio Viana, o que trará inúmeros benefícios para toda a comunidade escolar, incluindo alunos, professores e funcionários, fomentando com o aumento da prática de atividades físicas e esportivas, promovendo saúde e bem estar aos alunos do município.

Art. 3º Promova a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 13 de agosto de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:6D3A06D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura e eventual contratação de serviços continuados de locação de impressoras**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Gabriel Lima Martins
Código Identificador:DAC6CA0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO TERMO DE AUROTIZAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 2024.0704.0013
Do: Gabinete da Prefeita

AUTORIZO os autos sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO, INCIDINDO TREINAMENTOS, PALESTRAS, OFICINAS E CURSOS VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM INTUITO DE ATUAREM COM COMPROMISSO SOCIAL NA INSTRUÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS,** a fim de atender as necessidades apontadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TP, enviado para análise e aprovação, segundo as diretrizes e exigências ali previstas, como também, seguindo a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 68/2023 que regulamenta os Processos Administrativos e Contratação Direta no Âmbito da Administração Pública Municipal, observância às disposições, especialmente, do art. 74, III, "f" da Lei nº Federal, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, assim, **APROVO O PROCEDIMENTO,** após receber o Parecer Jurídico, em ato contínuo determino que posteriormente a evolução dos autos à Comissão de Contratação para confecção do contrato, e encaminhamento do processo para análise jurídica.
EMPRESA: **ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EVENTOS E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, com o CNPJ nº 06.352.773/0001-13, localizada à Rua da Boa Fama, 420, Centro, Joaquim Nabuco, Pernambuco, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Jacqueline Oliveira de Melo Gomes**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 026.291.814-56 e RG nº 2.344.633 SSP/PE.
R$: 372.272,00 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da assinatura contratual.
Sem mais, sigam os autos.

Porto Calvo/AL, 09 de agosto de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:552C123E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a Prorrogação do Prazo Contratual e reajuste do escritório **GUERREIRO & TENÓRIO ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ sob nº 20.801.623/0001-70, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, n° 2789, Mangabeiras, Sala 1410, Norcon Empresarial, Maceió/AL, CEP.: 57.037-532, e-mail: contato@guerreirotenorio.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS,** portador do RG sob nº 99001201238 e CPF (MF) sob nº 046.946.064-41, que tem por obejto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, no sentido de atender as necessidades deste Poder Executivo, perfazendo a ordem de **R$ 15.477,44 (quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** mensal.

Porto Calvo/AL, 1º de agosto de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:185157B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
2º COLOCADO
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.104.634/0001-40.

Porto de Pedras/AL, 24 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024 - TP
Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de: Pavimentação em Diversas Ruas no Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações constantes no Convênio nº 916637/2021, Contrato de Repasse nº 1078.046-66/2021, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Porto de Pedras/AL, através da Caixa Econômica Federal-CEF, no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.104.634/0001-40. Valor: R$ 563.683,17 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Porto de Pedras/AL, 24 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E932DDC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRTATO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO
N° PE.03.14.0004.2024

REEQUILIBRIO N° 01/2024

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula QUINTA – DO PREÇO, para adequação de valores e consequente reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° **PE.03.14.0004/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 01/2024.

CONTRATADO: HS DISTRIBUIDOR LTDA.

VALOR DO ADITAMENTO:

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei n° 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de JULHO de 2024.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:41A49631

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRTATO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO
N° PE.03.14.0005.2024

REEQUILIBRIO N° 01/2024

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula QUINTA – DO PREÇO, para adequação de valores e consequente reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° **PE.03.14.0005/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 01/2024.

CONTRATADO: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR DO ADITAMENTO:

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei n° 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de JULHO de 2024.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:6D993A8F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRTATO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO
N° PE.03.14.0002.2024

REEQUILIBRIO N° 01/2024

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula QUINTA – DO PREÇO, para adequação de valores e consequente reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° **PE.03.14.0002/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 01/2024.

CONTRATADO: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS LTDA.

VALOR DO ADITAMENTO:

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei n° 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de JULHO de 2024.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:749887C7

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Porto Real do Colégio/AL

OBJETO: Construção da Escola Presidente Dutra no povoado Carnaíbas, Zona Rural do Município de Porto Real do Colégio/Alagoas.

VENCEDORA/ADJUDICATÁRIA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682 – Sala 02 e 03, Bairro Brasília, Arapiraca – AL, CEP: 57.313-310, representada pelo seu sócio JOEL PEREIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.941.244-91 e RG 1266602 – SSP-AL.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes, **Modalidade CONCORRÊNCIA n° 01/2024/Porto Real do Colégio/AL.**

VALOR: R$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO, em 13 de AGOSTO de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:0F061C32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS – GRUPO GERADOR, PALCO, SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, CAMARIM E JOGOS DE MESA, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**.
Tipo: **Menor preço (por lote)**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/08/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 13 de agosto de 2024.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:02FD7E76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. FORNECEDOR REGISTRADO: QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.475.496/0001-34. OBJETO: 1° Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 018/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n° 018/2023 – 2ª Chamada – Aquisição de Gêneros Alimentícios. DO ITEM DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS

01	R$ 6,30	R$ 11,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 09/08/2024. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 13 de agosto 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:1B98A0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **LUIZ FERNANDO FRANCISCO FERREIRA,** inscrito no CPF sob o n° 097.701.424-09. OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 083/2023 referente a Locação de Imóvel – CONSELHO TUTELAR. CELEBRAÇÃO: 02/08/2024. Vigência: 12(doze) meses, contados da data da assinatura do termo. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 13 de agosto de 2024.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:69915798

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada nanaRua João Pedro, 551 - Centro - Roteiro - AL, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL. Abertura da sessão pública:09:00 horas do dia 29 deAgostode 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 deAgostode 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06;Decreto Federal nº 10.024/19; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:licitacao.roteiro21@gmail.com. Edital: https://www.roteiro.al.gov.br;www.selcorp.com.br.

Roteiro - AL,13deagostode 2024

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:8B80C45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada nana Rua João Pedro, 551 - Centro - Roteiro - AL, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DEEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS COM IMPERMEABILIZAÇÃO, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO A BASE DE POLÍMEROACRÍLICO EM ÁREAS DE ENCOSTASNO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL. Abertura da sessão pública:09:00 horas do dia30de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia30de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06;Decreto Federal nº 10.024/19; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:licitacao.roteiro21@gmail.com. Edital: https://www.roteiro.al.gov.br;www.selcorp.com.br.

Roteiro - AL,13deagostode 2024

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE -
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:2499E14B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 29/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de medicamentos segunda parte – Data/Horário: 27 de AGOSTO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:346213A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 07310011/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para Aquisição de aparelho Oftalmológico – Auto Refrator com Ceratometria, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 19/08/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 13 de agosto de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:51BF89A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 016/2024

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2024.0422.0013.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro integral veicular destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas GENTE SEGURADORA S A inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, cujo preço global final ficou definido em R$ 5.861,30 (cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 13º dia do mês de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5EAF5D11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001050900032024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E REPOSIÇÃO NA UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE LOURDES ROCHA 2.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E REPOSIÇÃO NA UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE LOURDES ROCHA 2**, em favor da proponente: **AC DA SILVA CALDEIRARIA-ME (ÊXODO CALDEORARIA), CNPJ Nº 44.449.889/0001-64 NO VALOR TOTAL DE R$ 14.435,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),** de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor da contratada.

São José da Laje/AL, 19 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:76BB71C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 838/2024, DE 13 DE AGOSTO 2024

LEI Nº 838/2024, de 13 de Agosto 2024

DENOMINA-SE RUA BENEDITO RODRIGUES LISBOA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ***BENEDITO RODRIGUES LISBOA,*** a Rua que faz interseção com a Avenida Deputado Elísio da Silva Maia, localizada na Zona Urbana do Município de São José da Tapera/AL e dá outras providências

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José da Tapera /AL, 13 de agosto de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:F56B1E22

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 839/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

LEI Nº 839/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno, medindo 4.190m²,

localizado no Sitio São Vicente, nesta cidade ao Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Estado de Alagoas, um imóvel (terreno), medindo 4.190M² (quatro mil e cento e noventa metros quadrados) de área, pertencente ao município de São José da Tapera/AL, devidamente registrado no cartório de Registro Geral de imóveis da Comarca de São José da Tapera/AL.

Parágrafo único.O imóvel a que se refere o*caput*do art. 1°, encontra-se situado no Sítio São Vicente, Zona Rural, São José da Tapera-AL., com as seguintes confrontações:

NORTE: com herdeiros de José Monteiro da Silva;
SUL: com Sr. José Antônio Quintela Machado;
LESTE: com o terreno do Estado de Alagoas
OESTE: com a Rodovia SJT-20 São José da Tapera à Ponta da Serra.

Art.2° -O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para a ampliação da construção de uma escola pública e uma Creche Cria.

Art. 3º - Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.
Art. 5° -As despesas de corrente desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Tapera/AL, 13 de agosto de 2024

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:52B107A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 239/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. I O Conceder a Cessão da Servidora Municipal ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF de Nº 731.107.014-7217, Matricula – 1514, Cargo – Agente Administrativo, Função – Chefe de Divisão (FGDS-2), ao Tribunal de Justiça de Alagoas conforme solicitação do Oficio nº 732/2024/GP, por um período de 01 (um) ano, a contar da publicação, em conformidade com o pedido formal realizado pelo referido órgão; celebrado entre Tribunal de Justiça de Alagoas e a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS DO QUITUNDE:

Art. 20 Finalizando o prazo da cessão o servidor deverá retornar, imediatamente, ao seu órgão de origem, salva se a cessão for renovada mediante a publicação de nova portaria, devendo ser observado os decretos e instruções que regem a matéria.

Art. 3 0 Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 40 Com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do cessionário, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens pessoais.

Art. 50 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no dia 14 de Agosto de 2024, no Diário Oficial da AMA (Associação dos Municípios Alagoanos).

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÃO LUÍS DO QUITUNDE — AL, 14 de Agosto de 2024

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:25E86E17

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2019.
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.132.095/0001-93;
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de 12(doze) meses, para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS, destinadas as Secretarias Municipais de São Luis do Quitunde conforme especificações e exigências estabelecidas.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração - SMA; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;
UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e material permanente – Pessoa Jurídica;
UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e material permanente – Pessoa Jurídica.
UO: 0013 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e material permanente – Pessoa Jurídica.
Funcional pragmática: 02.0013.12.361.0005.4022-

FUNDEF/Precatórios- Ação Judicial; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:E4E77D66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (PROJETO PEDAGÓGICO) 2º PEDIDO

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à Contratação de peças teatrais e capacitações do antirracismo nas escolas, projeto pedagógico "ZUMBI VIVE NAS ESCOLAS", fundamentado nas metodologias ativas de aprendizado e nas habilidades e competências sócio emocionais recomendadas pela BNCC, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental I, bem como, atender as exigências legais das Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.

São Sebastião - AL, 13 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:14FA11A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº IN.27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2024 INEXIGIBILIDADE 27/2024 ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 27/2024 –Processo Adm. Nº 116/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.465/0001-02, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome "COLLO DE MENINA", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração à Festa da Juventude, feita junto à população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia 10/08/2024, e tempo de duração de 02h (duas Horas), perfazendo o valor global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de cachê Artísitico.
Data da Assinatura: 08/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5446DE8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº IN.28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2024 INEXIGIBILIDADE 28/2024 ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 28/2024 –Processo Adm. Nº 116/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: WESLEY FERREIRA EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.639.252/0001-69, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome "WESLEY FERREIRA", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração à Festa da Juventude, feita junto à população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia 10/08/2024, e tempo de duração de 01h 30min (uma hora e trinta minutos), perfazendo o valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) de cachê Artísitico.
Data da Assinatura: 09/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0B303CF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Processo Adm: Nº 2378/2024

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios
Empresas vencedoras valor total: R$ 157.354,16(cento e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos):FELICITE LTDA(53205144000140) com os lotes: 20, 47, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 82, 83, 85, 86 no valor total de R$ 33.462,30 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP(28779013000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 42, 45, 48, 49, 50, 53, 56, 59, 65, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 87, 88 no valor total de R$ 86.140,66 (oitenta e seis mil e cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos).M Z BERNARDI E CIA LTDA(02418125000161) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 15, 17, 18, 21, 23, 26, 27, 32, 34, 39, 40, 43, 44, 46, 51, 52, 54 no valor total de R$ 37.751,20 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 06/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), terça-feira, 13 de agosto de 2024

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8C704BC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07010065/2024
Concorrência Eletrônica nº: 002/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras e serviços remanescentes de obra para conclusão de uma quadra esportiva escolar coberta com vestiário, no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 29/08/2024

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília)
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 13 de agosto de 2024

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F4497BB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N° 81/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA S. A. DA SILVA E CIA LTDA;
CNPJ sob nº 69.999.456/0001-03;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2023 (item 3: DIESEL S10 (CONFORME ESPECIFICAÇÕES REGULAMENTADAS PELA RESOLUÇÃO ANP Nº 65 DE 09.12.2011));
Quantidade: 114.827,5300 litros;
Desconto: 1,25%
Vigência: até 31/12/2024
Data de assinatura do contrato: 29/07/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:8FA0BABF

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N° 80/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL MIRANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 20.097.123/0001-08;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2023 (item 1: GASOLINA COMUM; item 2: DIESEL S500);
Quantidade: GASOLINA COMUM **416.976,3950 litros** – Desconto **1,25%**;
DIESEL S500 **257.967,6950 litros** – Desconto **1,25%**.
Vigência: até 31/12/2024
Data de assinatura do contrato: 30/07/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / LEANDRO GOMES SAMPAIO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:335BE614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio medicinal de uso Hospitalar: para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 13 de agosto de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:DB058462

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;
V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;
VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L VE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Patrícia Carla de Lima Lopes, CPF nº 078.xxx.xxx-22, Matrícula nº 304304762 – Fiscal Representante da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;

Joana Pereira da Silva, CPF nº 046.xxx.xxx-92 e Matrícula nº 304304760 – Fiscal Substituta representante da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;

Taíse Martins da Silva, CPF nº 132.xxx.xxx-90 e Matrícula nº 304304931 – Fiscal Representante da Secretária Municipal de Saúde;

Dennys Clebyson Santos Silva, CPF nº 078.xxx.xxx-79 e Matrícula nº 304305913 – Fiscal representante da Secretária Municipal de Educação;

Sislaine Cavalcante da Silva, CPF nº 117.xxx.xxx-00 e Matrícula nº 304305833 – Fiscal representante da Secretária Municipal de Educação;

Bruno Jackson da Silva Santos, CPF nº 134.xxx.xxx-62 e Matrícula nº 304310320 – Fiscal representante da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;

Manuela Mélo da Silva, CPF nº 073.xxx.xxx-78 e Matrícula nº 28941 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de FinançasePlanejamento;

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 025/2024** – **OBJETO**: Aquisição de Material Gráfico - Parte 03 – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 13 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Patrícia Carla de Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **Taíse Martins da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Dennys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal
Eu, **Sislaine Cavalcante da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal
Eu, **Bruno Jackson da Silva Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Manuela Mélo da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:5FCAF00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 174-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARCELA BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 174/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARCELA BARBOSA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 075.488.874-69, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, F33, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 30 de maio de 2024, com término em 29 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 12 de agosto de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9460E068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 175-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - SOCORRO SIMIAO DA SILVA

PORTARIA Nº 175/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **SOCORRO SIMIAO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 923.699.604-34, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, M 54.4, M199, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 25 de abril de 2024, com término em 10 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 12 de agosto de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F9434FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 176-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VALDEANE DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 176/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VALDEANE DE JESUS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrita no CPF: sob o nº 955.560.604-87, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51, M54.5, R52.2, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 06 de maio de 2024, com término em 02 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 12 de agosto de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E83CF192

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis Fora do Município (Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum). Data da Disputa: 29 de agosto de 2024, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de agosto de 2024, às 08h até às 09h do dia 29 de agosto de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.
Teotônio Vilela/AL, 13 de agosto de 2024.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:98EFDF56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 026/2024.

DESPACHO
Processo nº 07230019/2024.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 026/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 026/2024**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de Potes de Coletores Universais Estéreis
CONTRATADO: CIRUGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Viçosa/AL, 13 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:9BB4D66E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2024 – SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03190007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato ou do instrumento equivalente, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto:	Contratação por dispensa de licitação de MÁQUINAS DE USO INDIVIDUAL
Empresas Vencedoras:	**A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 36.489.366/0001-13, vencedora do item: 01, com um valor total de **R$ 2.323,31** (dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).
	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 39.236.457/0001-35, vencedora do item: 02, com um valor total de **R$ 2.500,00 (**dois mil e quinhentos reais)
	SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 20.502.109/0001-34, vencedora do item: 03, com um valor total de **R$ 2.340,00 (**dois mil, trezentos e quarenta reais)
	REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 37.087.255/0001-43, vencedora do item: 04, com um valor total de **R$ 154,22 (**cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.518.373/0001-05, vencedora do item: 05, com um valor total de **R$ 1.519,11 (**mil, quinhentos e dezenove reais e onze centavos)
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses consecutivos, a contar da data da publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
Valor Total:	**R$ 8.836,64 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**
Fundamento Legal:	Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 13 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3C860858

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

ATA N° 02 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº04/2024– PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

No dia treze do mês de agosto do ano de 2024, às 09h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto, situada na Praça da Matriz – Centro, N° 02, a Comissão de Seleção para a análise dos recursos contra a Análise de Mérito Cultural dos candidatos do EDITAL Nº04/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS. Verificando que estavam presentes todos os membros – Maria Eugenia Menezes de Oliveira Pereira, Natália de Figueiredo da Silva Alves e Hadelyane Siqueira de Souza Santos – não houve apresentação de recurso para avaliação dos projetos inscritos. Sendo assim, a pontuação e classificação segue mantida sem alterações. Desta forma, fica decidido sobre o resultado final da Análise de Mérito Cultural, convocando os projetos selecionados para a Fase de Habilitação do referido edital, sendo encaminhado na data de hoje para publicação em Diário Oficial e Página Oficial da Prefeitura Municipal.
Os proponentes com situação CONVOCADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO, devem enviar obrigatoriamente os documentos de habilitação, até o dia 16 de agosto de 2024, sob pena de inabilitação.
Os documentos podem ser enviados via e-mail: culturaeturismoab@gmail.com, ou protocolar na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto situada na Praça da Matriz, N° 02 – Centro, ponto de referência a antiga casa da Doutora Quitéria, das 08h às 13h.
Sendo assim, não havendo nada mais a tratar, lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada por todos os membros desta comissão.

Água Branca – Alagoas. 13 de agosto de 2024.

NATÁLIA DE FIGUEIREDO DA SILVA ALVES
Membro Da Comissão De Seleção

HADELYANE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS
Membro Da Comissão De Seleção

MARIA EUGENIA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA
Membro Da Comissão De Seleção

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	COTA PCD	SITUAÇÃO
1	Bruno Soares dos Santos	118.308.874-40	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
2	Nestor Siqueira Batista	449.306.744-68	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
3	Gilmar Freire	031.029.134-82	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
4	Luciane Feitoza da Cruz Nunes	079.653.884-05	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
5	Maria da Saúde da Silva Freire	040.829.954-12	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
6	Sintia da Silva Freire	119.030.214-45	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
7	Maria Auxiliadora Carvalho Lima	140.204.914-53	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
8	Antônio Carlos Lopes da Silva (Antônio Vidart)	074.584.124-45	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
9	Edileusa da Conceição dos Santos	042.199.684-66	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
10	Maria Juliana de Oliveira (Entrelinhas Crochê)	094.823.224-28	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
11	Claudivânia Marques Malta	723.594.984-87	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
12	Joyce Saúde Alves Bezerra	706.014.094-85	Artesãos	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Luiz Carlos de Oliveira (Cida Mariano e Kuka)	679.288.704-87	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
2	Gabriel Henrique Siqueira Monteiro (A Banda)	115.051.314-48	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
3	Adriano Raymundo Gomes (Danny e Dry)	871.202.914-91	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
4	Fernanda Santos de Souza (Fernanda & Victor Hugo)	110.488.034-22	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Manoel Antônio Freire (Noel Freire)	402.067.425-68	Artistas musicais	40	Sim	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Claudionor Guimarães da Silva (Bacharel da Seresta)	133.956.964-72	Artistas musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
2	Marciano Silva Hermínio	028.457.014-11	Artistas musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
3	Samuel Sobreira da Silva (Samuel Silva)	116.833.884-02	Artistas musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
4	Márcio dos Santos Rodrigues (Marcinho do Forró)	068.547.514-03	Artistas musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
5	Genilson Vicente dos Santos	111.896.214-10	Artistas musicais	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Maximiano Alves Ribeiro	275.854.714-20	Sanfoneiro	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Fabrício da Silva dos Santos (Fabrício do Pífano)	151.246.054-05	Artista de Pífano	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Amanda Camila dos Santos Medeiros (Pastoril Raio de Luz)	074.100.434-82	Dança Pastoril	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Maucílio Gomes dos Santos (Guerreiros de Santa Joana – Cal)	045.170.554-85	Dança Guerreiros	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	José Flávio de Araújo Freire (Grupo de São Gonçalo - Sítio Ouricuri)	022.033.154-58	Dança São Gonçalo	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Fábio Souza Lima (Grupo de Capoeira	056.122.694-63	Capoeira	40	Não	Convocado para a Fase de

	Muzenza)					Habilitação
1	José Reginaldo Medeiros	030.841.644-95	Literatura de Cordel	40	Não	Convocado para a Fase de Habilitação

#MinC #PoliticaNacionalAldirBlanc #PNAB #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:64AFFD21

GABINETE DO PREFEITO
ATA N° 02 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº05/2024 – PREMIAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

No dia treze do mês de agosto do ano de 2024, às 09h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto, situada na Praça da Matriz – Centro, N° 02, a Comissão de Seleção para a análise dos recursos contra a Análise de Mérito Cultural dos candidatos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – PREMIAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Verificando que estavam presentes todos os membros – Maria Eugenia Menezes de Oliveira Pereira, Natália de Figueiredo da Silva Alves e Hadelyane Siqueira de Souza Santos - não houve apresentação de recurso para avaliação dos projetos inscritos. Sendo assim, a pontuação e classificação segue mantida sem alterações. Desta forma, fica decidido sobre o resultado final da Análise de Mérito Cultural, convocando os projetos selecionados para a Fase de Habilitação do referido edital, sendo encaminhado na data de hoje para publicação em Diário Oficial e Página Oficial da Prefeitura Municipal.

Os proponentes com situação CONVOCADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO, devem enviar obrigatoriamente os documentos de habilitação, até o dia 16 de agosto de 2024, sob pena de inabilitação.
Os documentos podem ser enviados via e-mail: culturaeturismoab@gmail.com, ou protocolar na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto situada na Praça da Matriz, N° 02 – Centro, ponto de referência a antiga casa da Doutora Quitéria, das 08h às 13h.
Sendo assim, não havendo nada mais a tratar, lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada por todos os membros desta comissão.

Água Branca – Alagoas. 13 de agosto de 2024.

NATÁLIA DE FIGUEIREDO DA SILVA ALVES
Membro Da Comissão De Seleção

HADELYANE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS
Membro Da Comissão De Seleção

MARIA EUGENIA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA
Membro Da Comissão De Seleção

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Quitéria Santana dos Santos (Povo Indígena Kalankó)	097.828.074-19	Povos Tradicionais – Comunidade Indígena	40	Convocado para a Fase de Habilitação
1	Associação das Mulheres Artesãs Quilombola Serra das Viúvas	13.291.811/0001-30	Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas	40	Convocado para a Fase de Habilitação
2	Izaltina Gonçalves dos Santos (Comunidade Quilombola Lagoa das Pedras)	042.823.844-09	Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas	40	Convocado para a Fase de Habilitação
3	Maria Gomes de Barros dos Santos (Comunidade Quilombola Sítio Cal)	064.763.234-90	Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas	40	Convocado para a Fase de Habilitação
4	Kelly dos Santos da Silva (Comunidade Quilombola Moreira de Baixo)	052.772.314-20	Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas	40	Convocado para a Fase de Habilitação
5	Eliane de Souza Silva (Comunidade Quilombola Sítio Queimadas)	007.875.305-81	Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas	40	Convocado para a Fase de Habilitação
6	Auxiliadora Pereira dos Santos (Comunidade Quilombola Barro Preto)	045.778.534-93	Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas	40	Convocado para a Fase de Habilitação

#MinC #PoliticaNacionalAldirBlanc #PNAB #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:B6F6EFCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMOSTRAGEM E ENSAIOS DE SISTEMAS DE EFLUENTES SANITÁRIOS. Para atender as necessidades da Agencia gerenciadora de inspeção do Matadouro Municipal de Campo Alegre do Estado de Alagoas - AGIMCA. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 20/08/2024 (Terça-Feira) até ás 17:00h.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DE AMOSTRAS	QTDE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL

11	MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO. ANÁLISE DO EFLUENTE SANITÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA – Parâmetros de acordo com a Resolução nº 430 CONAMA: PH – potencial hidrogeniônico, Sólidos Sedimentáveis – SSD, DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio 5, 20°c, DBO eficiência da remoção, DQO – demanda química de oxigênio, Óleos e Graxas totais (O&G), materiais flutuantes, nitrogênio amoniacal. Com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	Serviço	24	12			

ELITANIA FERNADA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:16D20CC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE GOVERNO
GUARDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GUARDA MUNICIPAL

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **DELMIRO GOUVEIA-AL** – Processo **SEI 08230.006681/2023-12** – Disciplina de Armamento e Tiro.

Data da realização **22.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 - Alíuson da Penha Alcantara	054.324.494-63	Apto
2 - Edson Junior Gomes Lima	072.358.454-06	Apto
3 - Aciole Santos de Oliveira	951.015.275-72	Apto
4 - Juliana Pereira da Silva	065.599.464-52	Apto
5 - Gilvan Ferreira da Silva	128.833.538-59	Apto
6 - José Clelton Gomes da Silva	047.547.044-36	Apto
7 - Mário dos Santos Lima	022.737.934-99	Apto
8 - Márcio Alves Santana	033.955.854-76	Apto
9 - Adiel Silva Pereira	974.926.475-49	Apto
10 - José Adalto Ferro	640.494.424-34	Apto
11 - João Batista Silva de Morais	224.321.908-58	Apto
12 - Daniel Marques da Silva	059.501.494-16	Apto
13 - Marcos Gomes de Souza	053.068.084.09	Inapto

Data da realização **23.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 – Vitor dos Santos	074.180.714-93	Apto
2 – José Ricardo Marques	483.079.554-91	Apto
3 – Mário Rodrigues Pereira da Silva	074.077.614-26	Apto
4 – Robério Antônio dos Santos	943.749.025-20	Apto
5 – Celso Cloves Gomes dos Santos	033.978.804-67	Apto
6 – Edja Alves da Silva	066.047.974-57	Apto
7 – Mária Roberta Ferreira	058.869.564-50	Apto
8 – Adva Batista Lima Júnior	051.971.544-62	Apto
9 – José Carlos Alves	827.880.144-49	Inapto
10 – José Clécio Benício da Silva	053.759.854-54	Inapto
11 – Wilson Batista de Lima	314.470.608-65	Inapto
12 – Idevânio Damasceno Farias	029.435.314-30	Inapto
13 - Vinícius Pereira	026.705.914-00	Inapto

Data da realização **24.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 – Fábio Eli Mercês Henrique de Araújo	449.283.194-00	Apto
2 – Ubirajara Gomes dos Santos	948.213.215-72	Apto
3 – Gutemberg Souza Rodrigues de Carvalho	033.564.404-03	Apto
4 – Rosane Sandes Lima	008.560.064-40	Apto
5 – Daniel Rodrigues Bezerra da Silva	054.525.964-96	Apto
6 – Carlos César Oliveira da Silva	058.583.494-63	Apto
7 – Carlos Sérgio de Lima	534.161.804-10	Apto
8 – Marco Maciel da Silva Santos	050.425.054-07	Apto
9 – Elias Oliveira Luna	035.776.264-96	Apto
10 – Francisco José dos Santos	074.180.694-05	Apto
11 – José Josemar de Sá	050.834.164-76	Inapto
12 – Marcos Rogério de Oliveira	383.843.104-91	Inapto
13 –Érik Queiroz Rocha	050.371.304-09	Inapto
14 – José Mário da Silva	036.870.094-16	Inapto
15 – Rogério Lira de Lima	027.044.924-84	Inapto

Data da realização **25.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 – Janai Bezerra dos Santos	065.598.564-61	Apto
2 – Joanne liza Cabral Soares	076.728.754-18	Apto
3 – Júlio César Lima	032.501.784-03	Apto
4 – Márcio Campos de Sousa	050.572.524-02	Apto
5 – Mychael Leandro Henrique de Araújo	048.850.034-66	Apto
6 – Rogério Teixeira dos Santos	021.441.805-71	Apto
7 – Israel Alves Viana	867.446.235-91	Apto
8 – José Izídio Barbosa	716.031.074-87	Apto
9 – Franhnery Coelho de Araújo	026.003.454-18	Apto
10 – Pedro Eduardo Barros de Souza	051.691.324-76	Apto
11 – Cicero Gustavo Gonçalves Correia	534.715.715-15	Inapto
12 – Nivaldo Claudino da Silva Jr.	031.307.445-33	Inapto
13 – Jaqueline dos Santos Lima	038.156.214-02	Inapto
14 – Jalmeri Venâncio Cintra	024.162.374-03	Inapto
15 – Cloves Correia Lima	495.215.274-04	Inapto
16 – Adiel Marques Guimarães	958.514.884-68	Inapto

Data da realização **26.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 - Lucas Rodrigues Dantas	079.353.544-13	Apto
2 - Kátia Rejane Lima de Souza	870.299.605-72	Apto
3 - Zuleide Vilela Araújo Andrade Neta	077.476.364-74	Apto
4 - Jailton Felix de Almeida	052.468.624-61	Apto
5 - Rosely Souza dos Santos	062.528.954-40	Apto
6 - Aline da Silva Lisboa	001.036.744-62	Apto
4 - Egnaldo Alves do Nascimento	071.210.764-97	Apto
8 - Flávia Maria Vieira de Sá	042.672.114-42	Apto
9 - Bernardo Lino Moreira Neto	803.743.284-04	Apto
10 - Edson Gomes Barbosa	028.782.354-79	Apto
11 - Valquíria dos Santos	883.522.935-91	Apto
12 - Rita de Cássia Souza Gonçalves	053.649.604-80	Apto
13 - Antônio Marcos Oliveira Alves	023.270.284-50	Apto
14 - Márcio dos Santos da Silva	051.073.914-86	Inapto
15 - Malaleel Nóia da Silva	803.744.764-20	Inapto

Data da realização **29.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 - Gleide Silva Ferreira	896.250.486-34	Apto
2 - Rodrigo Ribeiro	047.968.254-28	Apto
3 - José Willames Araújo da Silva	055.404.014-09	Apto
4 - Umbelino Pereira Neto	029.617.454-89	Apto
5 - Lucilene Gomes Teixeira	074.400.334-26	Apto
6 – Hailson Bezerra Moreira	828.104.944-87	Apto
7 - José Rorigues Batalha Filho	046.480.174-55	Apto
8 - Lenilda Gonçalves de Lima	456.805.235-15	Apto
9 - Claudiomi Rodrigues da Silva	678.542.225-68	Apto
10 - Tiago Lopes Silva	011.999.884-05	Apto
11 - Anderson Nepomuceno de Carvalho	064.036.274-57	Apto
12 - Dimas Fortunato de Melo Lima	060.074.964-90	Apto
13 - Rogério Jataí da Silva	950.463.643-87	Apto
14 - Valdecy Silva Santos	069.882.744-99	Inapto
15 - Gedalva Freitas de Menezes Reis	716.025.694-87	Inapto
16 - Agenor Agripino da Silva Neto	052.133.304-01	Inapto

Data da realização **30.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 - Hamílton Geraldo dos Santos	556.490.924-00	Apto
2 -Luciano Correia da Silva	188.122.795-20	Apto
3 - Ricardo Bezerra da Silva	052.075.824-29	Apto
4 - Ramon Ferreira Leite	020.194.315-80	Apto
5 - Wagner dos Santos Oliveira	034.317.474-00	Apto
6 - David Gomes Alves	041.735.644-73	Apto
7 - Vanilda Rodrigues Lima	453.472.804-25	Apto
8 - Dalmo Ribeiro Cavalcanti de Magalhães	008.797.334-03	Apto
9 - Jeferson Bezerra da Silva	040.660.864-46	Apto
10 - Rodrigo Alves Correia	967.592.325-34	Apto
11 - Givaldo de Souza	034.918.014-86	Inapto
12 - Diogo Ribeiro Cavalcanti de Magalhães	009.946.674-00	Inapto
13 - Adilson Gomes dos Santos	013.599.354-79	Inapto
14 - Charles Silva da Costa	069.412.864-31	Inapto
15 - Diana Pereira Lima	072.922.394-98	Inapto

Data da realização **31.07.2024**

SERVIDOR/A	CPF	RESULTADO
1 - Woodson Feitosa Santos	037.110.944-22	Apto
2 - José Éliton de Oliveira Júnior	074.011.464-60	Apto
3 - Elisvan Filgueira	040.948.414-82	Apto
4 - Marco Antônio Martins	049.467.114-90	Apto

5 - Cleciane Maria da Silva	046.651.694-03	Apto
6 - Vilma da Silva Dias Gomes	036.395.074-52	Apto
7 - Maria Helena dos Santos	070.460.334-98	Apto
8 - Geovani Moreira Da Silva	716.025.694-87	Apto
9 - Ulysses Oliveira Lisboa	040.732.574-39	Apto
10 - Joselito de Araújo	444.907.984-15	Apto
11 - José Ronaldo Rodrigues da Silva	777.677.484-72	Apto
12 - Aritano Vieira Brito	053.646.274-70	Apto
13 - Ana Lúcia Lima	028.062.514-60	Inapto
14 - José Lucas Fernandes Da Silva	023.164.754-93	Inapto

A **Reavaliação de Aptidão Psicológica** dos Servidores considerados **INAPTOS** será realizada, conforme informações abaixo:

O/A Servidor/a considerado Inapto deverá requerer junto ao Departamento de Ensino da Guarda Municipal a reavaliação de Aptidão Psicológica;

Os requerimentos deverão ser encaminhados para o e-mail do Departamento de Ensino da Guarda Municipal (degmdelmiro@gmail.com) em até 48h após a data de publicação oficial do resultado da avaliação de Aptidão Psicológica;

Cronograma para realização da Reavaliação de Aptidão Psicológica:

27/08/2024 – 8h – Para os Servidores considerados Inaptos, que fizeram a Avaliação Aptidão Psicológica entre os dias 22/07/2024 a 26/07/2024;
14/09/2024 – 8h – Para os Servidores considerados Inaptos, que fizeram a Avaliação Aptidão Psicológica entre os dias 29/07/2024 a 31/07/2024;

Local de realização da Reavaliação de aptidão psicológica: Thérapie Medical Center Ltda, CNPJ 57.594.187/0001-62, Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 224, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP 57480-000, autorizado pela Portaria 36/2024 DELEAQ/DREX/SR/PF/AL;

Responsável pela Reavaliação de Aptidão Psicológica: Psicólogo Weverky Farias Vieira, RG 2094360 SSP/AL, CPF 013.440.234-01, Portaria 31/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/AL;

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:23775406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL N.º 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GUARDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GUARDA MUNICIPAL

EDITAL N.º 01/2024

Retificado em 13 de agosto de 2024.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **DELMIRO GOUVEIA-AL** – Processo SEI 08230.006681/2023-12– Disciplina de Armamento e Tiro.

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 08230.006681/2023-12**,** item 11 – Plano de Ação, Eixo 2.4, contante do Plano de Trabalho, damos ciência a todos os servidores/as integrantes da Guarda Municipal de **Delmiro Gouveia/AL**, acerca das informações necessárias à execução da disciplina de Armamento e Tiro.

PLANO DE TRABALHO

Cronograma Detalhado: Disciplina de Armamento e Tiro - Avaliação de Capacidade Técnica:

ORD	**NOME**	**TURMA**	**GRUPO**	**Sala 1**
				Teoria
01	Márcio Alves Santana	**1**	**1A**	02/09 a 13/09
02	Mário dos Santos Lima	1	1A	02/09 a 13/09
03	Dalmo Ribeiro C. de Magalhães	1	1A	02/09 a 13/09
04	Gilvan Ferreira da Silva	1	1A	02/09 a 13/09
05	José Clelton Gomes da Silva	1	1A	02/09 a 13/09
06	Daniel Marques da Silva	1	1A	02/09 a 13/09
07	Adiel Silva Pereira	1	1A	02/09 a 13/09
08	Joanne Liza Cabral Soares	1	1A	02/09 a 13/09
09	Edson Júnior Gomes Lima	1	1A	02/09 a 13/09
10	Juliana Pereira da Silva	1	1A	02/09 a 13/09
11	Ricardo Barbosa L. do Nascimento	1	1A	02/09 a 13/09
12	Alíuson da Penha Alcântara	1	1A	02/09 a 13/09
13	João Batista Silva de Morais	1	1A	02/09 a 13/09
14	Marcos Gomes de Souza	1	1A	02/09 a 13/09
15	Aciole Santos de Oliveira	1	1A	02/09 a 13/09
16	Ricardo Bezerra da Silva	1	1A	02/09 a 13/09
17	Celso Cloves Gomes dos Santos	1	1A	02/09 a 13/09
18	Adva Batista Lima Júnior	1	1A	02/09 a 13/09
19	Maria Roberta Ferreira	1	1A	02/09 a 13/09
20	Edja Alves da Silva	1	1A	02/09 a 13/09
21	Robério Antônio dos Santos	**1**	**1B**	23/09 a 04/10
22	José Clécio Benício da Silva	1	1B	23/09 a 04/10
23	Mário Rodrigues Pereira da Silva	1	1B	23/09 a 04/10

24	Idevânio Damasceno Farias	1	1B	23/09 a 04/10
25	Vítor dos Santos	1	1B	23/09 a 04/10
26	Vinícius Pereira	1	1B	23/09 a 04/10
27	José Ricardo Marques	1	1B	23/09 a 04/10
28	José Adalto Ferro	1	1B	23/09 a 04/10
29	José Carlos Alves	1	1B	23/09 a 04/10
30	Wilson Batista de Lima	1	1B	23/09 a 04/10
31	Daniel Rodrigues Bezerra da Silva	1	1B	23/09 a 04/10
32	Rosane Sandes Lima	1	1B	23/09 a 04/10
33	Rogério Lira de Lima	1	1B	23/09 a 04/10
34	Marco Maciel da Silva Santos	1	1B	23/09 a 04/10
35	Francisco José dos Santos	1	1B	23/09 a 04/10
36	Elias Oliveira Luna	1	1B	23/09 a 04/10
37	Carlos César Oliveira da Silva	1	1B	23/09 a 04/10
38	Carlos Sérgio de Lima	1	1B	23/09 a 04/10
39	José Josemar de Sá	1	1B	23/09 a 04/10
40	Érik Queiroz Rocha	1	1B	23/09 a 04/10
41	Ubirajara Gomes dos Santos	**1**	**1C**	14/10 a 25/10
42	José Mário da Silva	1	1C	14/10 a 25/10
43	Marcos Rogério de Oliveira	1	1C	14/10 a 25/10
44	Fábio Eli Merces Henrique de Araújo	1	1C	14/10 a 25/10
45	Gutemberg Souza Rodrigues de Carvalho	1	1C	14/10 a 25/10
46	Jalmery Venâncio Cintra	1	1C	14/10 a 25/10
47	Mychael Leandro Henrique de Araújo	1	1C	14/10 a 25/10
48	Israel Alves Viana	1	1C	14/10 a 25/10
49	Rogério Teixeira dos Santos	1	1C	14/10 a 25/10
50	Janai Bezerra dos Santos	1	1C	14/10 a 25/10
51	Adiel Marques Guimarães	1	1C	14/10 a 25/10
52	Pedro Eduardo Barros de Souza	1	1C	14/10 a 25/10
53	Franhnery Coelho de Araújo	1	1C	14/10 a 25/10
54	Márcio Campos de Souza	1	1C	14/10 a 25/10
55	Cleciane Maria da Silva	1	1C	14/10 a 25/10
56	Jacqueline dos Santos Lima	1	1C	14/10 a 25/10
57	Nivaldo Claudino da Silva Júnior	1	1C	14/10 a 25/10
58	Cícero Gustavo Gonçalves Correia	1	1C	14/10 a 25/10
59	José Izídio Barbosa	1	1C	14/10 a 25/10
60	Júlio César Lima	1	1C	14/10 a 25/10
61	Zuleide Vilela Araújo Andrade Neta	**2**	**2A**	04/11 a 15/11
62	Egnaldo Alves do Nascimento	2	2A	04/11 a 15/11
63	Kátia Rejane Lima de Souza	2	2A	04/11 a 15/11
64	Malaleel Nóia da Silva	2	2A	04/11 a 15/11
65	Jaílton Félix de Almeida	2	2A	04/11 a 15/11
66	Cloves Correia Lima	2	2A	04/11 a 15/11
67	Rosely Souza dos Santos	2	2A	04/11 a 15/11
68	Lucas Rodrigues Dantas	2	2A	04/11 a 15/11
69	Márcio dos Santos da Silva	2	2A	04/11 a 15/11
70	Aline da Silva Lisboa	2	2A	04/11 a 15/11
71	Rita de Cássia Souza Gonçalves	2	2A	04/11 a 15/11
72	Antônio Marcos Oliveira Alves	2	2A	04/11 a 15/11
73	Edson Gomes Barbosa	2	2A	04/11 a 15/11
74	Gedalva Freitas de Menezes Reis	2	2A	04/11 a 15/11
75	Flávia Maria Vieira de Sá	2	2A	04/11 a 15/11
76	Claudiomi Rodrigues da Silva	2	2A	04/11 a 15/11
77	Tiago Lopes Silva	2	2A	04/11 a 15/11
78	José Rodrigues Batalha Filho	2	2A	04/11 a 15/11
79	Anderson Nepomuceno de Carvalho	2	2A	04/11 a 15/11
80	Gleide Silva Ferreira	2	2A	04/11 a 15/11
81	Dimas Fortunato de Melo Lima	**2**	**2B**	25/11 a 06/12
82	Lenilda Gonçalves de Lima	2	2B	25/11 a 06/12
83	Rogério Jataí da Silva	2	2B	25/11 a 06/12
84	Haílson Bezerra Moreira	2	2B	25/11 a 06/12
85	Bernardo Lino Moreira Neto	2	2B	25/11 a 06/12
86	Valdecy Silva Santos	2	2B	25/11 a 06/12
87	Umbelino Pereira Neto	2	2B	25/11 a 06/12
88	Rodrigo Ribeiro	2	2B	25/11 a 06/12
89	Agenor Agripino da Silva Neto	2	2B	25/11 a 06/12
90	José Willames Araújo da Silva	2	2B	25/11 a 06/12
91	Lucilene Gomes Teixeira	2	2B	25/11 a 06/12
92	Hamílton Geraldo dos Santos	2	2B	25/11 a 06/12
93	Diogo Ribeiro Cavalcanti de Magalhães	2	2B	25/11 a 06/12
95	Rodrigo Alves Correia	2	2B	25/11 a 06/12
95	Charles Silva da Costa	2	2B	25/11 a 06/12
96	Adilson Gomes dos Santos	2	2B	25/11 a 06/12
97	Jeferson Bezerra da Silva	2	2B	25/11 a 06/12
98	Givaldo de Souza	2	2B	25/11 a 06/12
99	Ramon Ferreira Leite	2	2B	25/11 a 06/12
100	Wagner dos Santos Oliveira	2	2B	25/11 a 06/12
101	Valquíria dos Santos	**2**	**2C**	09/12 a 20/12
102	Vanilda Rodrigues Lima	2	2C	09/12 a 20/12
103	David Gomes Alves	2	2C	09/12 a 20/12
104	Diana Pereira Lima	2	2C	09/12 a 20/12
105	Luciano Correia da Silva	2	2C	09/12 a 20/12
106	Aritano Vieira Brito	2	2C	09/12 a 20/12
107	Jolelito de Araújo	2	2C	09/12 a 20/12
108	Ulysses Oliveira Lisboa	2	2C	09/12 a 20/12
109	José Lucas Fernandes da Silva	2	2C	09/12 a 20/12
110	Maria Helena dos Santos	2	2C	09/12 a 20/12
111	Vilma da Silva Dias	2	2C	09/12 a 20/12
112	José Ronaldo Rodrigues da Silva	2	2C	09/12 a 20/12

113	Geovani Moreira da Silva	2	2C	09/12 a 20/12
114	Marco Antônio Martins	2	2C	09/12 a 20/12
115	José Éliton de Oliveira Júnior	2	2C	09/12 a 20/12
116	Ana Lúcia Lima	2	2C	09/12 a 20/12
117	Woodson Feitosa Santos	2	2C	09/12 a 20/12
118	Elisvan Filgueira	2	2C	09/12 a 20/12

CRONOGRAMA

TURMA 01 – Grupo 1A

CONTEÚDO	CH	TIPO ARMA	QTD. DISP.	INSTRUTOR	DATA/HORA
Modalidade: Teórica – 35h/a					
- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.	2h	Pistola	0	José Klebson	02/09 7h as 9h
- Evolução histórica das armas de fogo.	2h	Pistola		José Klebson	02/09 9h as 11h
Classificação e nomenclatura das armas de fogo.	2h	Pistola		José Klebson	02/09 11h20 as 13h20
Características de funcionamento do revólver e da pistola.	2h	Pistola		José Klebson	02/09 14h as 16h
- Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	2h	Pistola		José Klebson	02/09 16h20 as 18h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo.	4h	Pistola		José Klebson	03/09 7h as 11h
- Tipos de munição e suas aplicações.	2h	Pistola		José Klebson	03/09 11h20 as 13h20
- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.	2h	Pistola		José Klebson	03/09 14h as 16h
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		José Klebson	03/09 16h20 as 19h
- Manutenção dos armamentos	2h	Pistola		Pedro G.	04/09 7h as 9h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.	4h	Pistola		Pedro G.	04/09 9h as 13h
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	2h	Pistola		Pedro G.	04/09 14h as 16h
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	2h	Pistola		Pedro G.	04/09 16h20 as 18h
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	4h	Pistola		Pedro G.	05/09 7h as 11h
Modalidade: Prática – 65h/a					
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola	236	Lucas R.	05/09 11h20 as 15h20
- Manejo e condução das armas de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	05/09 15h20 as 19h20
- Manutenção dos armamentos.	4h	Pistola		Lucas R.	06/09 7h as 11h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	06/09 11h20 as 16h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc.	8h	Pistola		Pedro G.	09/09 7h as 11h20 13h as 17h20
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	4h	Pistola		Pedro G.	10/09 7h as 11h20
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	8h	Pistola		José Klebson	10/09 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.	4h	Pistola		José Klebson	11/09 7h as 11h20
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.	8h	Pistola		José Klebson	11/09 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Prática de tiro em estande com pistola.	10h	Pistola		José Klebson	12/09 7h as 12h20 13h as 18h20
- Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	8h	Pistola	44	Lucas R.	13/09 7h as 11h20 13h as 17h20

TURMA 01 – Grupo 1B

CONTEÚDO	CH	TIPO ARMA	QTD. DISP.	INSTRUTOR	DATA/HORA
Modalidade: Teórica – 35h/a					
- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.	2h	Pistola	0	Pedro G.	23/09 7h as 9h
- Evolução histórica das armas de fogo.	2h	Pistola		Pedro G.	23/09 9h as 11h
Classificação e nomenclatura das armas de fogo.	2h	Pistola		Pedro G.	23/09 11h20 as 13h20
Características de funcionamento do revólver e da pistola.	2h	Pistola		Pedro G.	23/09 14h as 16h
- Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	2h	Pistola		Pedro G.	23/09 16h20 as 18h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo.	4h	Pistola		Pedro G.	24/09 7h as 11h
- Tipos de munição e suas aplicações.	2h	Pistola		Pedro G.	24/09 11h20 as 13h20
- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.	2h	Pistola		Pedro G.	24/09 14h as 16h
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		Pedro G.	24/09

					16h20 as 19h
- Manutenção dos armamentos	2h	Pistola		José Klebson	25/09 7h as 9h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.	4h	Pistola		José Klebson	25/09 9h as 13h
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	2h	Pistola		José Klebson	25/09 14h as 16h
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	2h	Pistola		José Klebson	25/09 16h20 as 18h
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	4h	Pistola		José Klebson	26/09 7h as 11h
Modalidade: Prática – 65h/a					
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		Lucas R.	26/09 11h20 as 15h20
- Manejo e condução das armas de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	26/09 15h20 as 19h20
- Manutenção dos armamentos.	4h	Pistola		Lucas R.	27/09 7h as 11h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	27/09 11h20 as 16h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc.	8h	Pistola		Pedro G.	30/09 7h as 11h20 13h as 17h20
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	4h	Pistola	236	Pedro G.	01/10 7h as 11h20
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	8h	Pistola		José Klebson	01/10 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.	4h	Pistola		José Klebson	02/10 7h as 11h20
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.	8h	Pistola		José Klebson	03/20 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Prática de tiro em estande com pistola.	10h	Pistola		José Klebson	03/10 7h as 12h20 13h as 18h20
- Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	8h	Pistola	44	Lucas R.	04/10 7h as 11h20 13h as 17h20

TURMA 01 – Grupo 1C

CONTEÚDO	CH	TIPO ARMA	QTD. DISP.	INSTRUTOR	DATA/HORA
Modalidade: Teórica – 35h/a					
- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.	2h	Pistola		José Klebson	14/10 7h as 9h
- Evolução histórica das armas de fogo.	2h	Pistola		José Klebson	14/10 9h as 11h
Classificação e nomenclatura das armas de fogo.	2h	Pistola		José Klebson	14/10 11h20 as 13h20
Características de funcionamento do revólver e da pistola.	2h	Pistola		José Klebson	14/10 14h as 16h
- Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	2h	Pistola		José Klebson	14/10 16h20 as 18h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo.	4h	Pistola		José Klebson	15/10 7h as 11h
- Tipos de munição e suas aplicações.	2h	Pistola		José Klebson	15/10 11h20 as 13h20
- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.	2h	Pistola	0	José Klebson	15/10 14h as 16h
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		José Klebson	15/10 16h20 as 19h
- Manutenção dos armamentos	2h	Pistola		Pedro G.	16/10 7h as 9h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.	4h	Pistola		Pedro G.	16/10 9h as 13h
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	2h	Pistola		Pedro G.	16/10 14h as 16h
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	2h	Pistola		Pedro G.	16/10 16h20 as 18h
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	4h	Pistola		Pedro G	17/10 7h as 11h
Modalidade: Prática – 65h/a					
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		Lucas R.	17/10 11h20 as 15h20
- Manejo e condução das armas de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	17/10 15h20 as 19h20
- Manutenção dos armamentos.	4h	Pistola		Lucas R.	18/10 7h as 11h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	18/10 11h20 as 16h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc.	8h	Pistola		Pedro G.	21/10 7h as 11h20 13h as 17h20
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	4h	Pistola	236	Pedro G.	22/10 7h as 11h20
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	8h	Pistola		José Klebson	22/10 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.	4h	Pistola		José Klebson	23/10 7h as 11h20
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.	8h	Pistola		José Klebson	23/10 11h20 as 16h

					16h as 20h20
- Prática de tiro em estande com pistola.	10h	Pistola		José Klebson	24/10 7h as 12h20 13h as 18h20
- Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	8h	Pistola	44	Lucas R.	25/10 7h as 11h20 13h as 17h20

TURMA 02 – Grupo 2A

CONTEÚDO	CH	TIPO ARMA	QTD. DISP.	INSTRUTOR	DATA/HORA
Modalidade: Teórica – 35h/a					
- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.	2h	Pistola	0	Pedro G.	04/11 7h as 9h
- Evolução histórica das armas de fogo.	2h	Pistola		Pedro G.	04/11 9h as 11h
Classificação e nomenclatura das armas de fogo.	2h	Pistola		Pedro G.	04/11 11h20 as 13h20
Características de funcionamento do revólver e da pistola.	2h	Pistola		Pedro G.	04/11 14h as 16h
- Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	2h	Pistola		Pedro G.	04/11 16h20 as 18h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo.	4h	Pistola		José Klebson	05/11 7h as 11h
- Tipos de munição e suas aplicações.	2h	Pistola		José Klebson	05/11 11h20 as 13h20
- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.	2h	Pistola		José Klebson	05/11 14h as 16h
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		José Klebson	05/11 16h20 as 19h
- Manutenção dos armamentos	2h	Pistola		Pedro G.	06/11 7h as 9h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.	4h	Pistola		Pedro G.	06/11 9h as 13h
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	2h	Pistola		Pedro G.	06/11 14h as 16h
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	2h	Pistola		Pedro G.	06/11 16h20 as 18h
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	4h	Pistola		José Klebson	07/11 7h as 11h
Modalidade: Prática – 65h/a					
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola	236	Lucas R.	07/11 11h20 as 15h20
- Manejo e condução das armas de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	07/11 15h20 as 19h20
- Manutenção dos armamentos.	4h	Pistola		Lucas R.	08/11 7h as 11h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	08/11 11h20 as 16h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc.	8h	Pistola		Pedro G.	11/11 7h as 11h20 13h as 17h20
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	4h	Pistola		Pedro G.	12/11 7h as 11h20
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	8h	Pistola		José Klebson	12/11 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.	4h	Pistola		José Klebson	13/11 7h as 11h20
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.	8h	Pistola		José Klebson	13/11 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Prática de tiro em estande com pistola.	10h	Pistola		José Klebson	14/11 7h as 12h20 13h as 18h20
- Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	8h	Pistola	44	Lucas R.	15/11 7h as 11h20 13h as 17h20

TURMA 02 – Grupo 2B

CONTEÚDO	CH	TIPO ARMA	QTD. DISP.	INSTRUTOR	DATA/HORA
Modalidade: Teórica – 35h/a					
- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.	2h	Pistola	0	José Klebson	25/11 7h as 9h
- Evolução histórica das armas de fogo.	2h	Pistola		José Klebson	25/11 9h as 11h
Classificação e nomenclatura das armas de fogo.	2h	Pistola		José Klebson	25/11 11h20 as 13h20
Características de funcionamento do revólver e da pistola.	2h	Pistola		José Klebson	25/11 14h as 16h
- Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	2h	Pistola		José Klebson	25/11 16h20 as 18h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo.	4h	Pistola		Pedro G.	26/11 7h as 11h
- Tipos de munição e suas aplicações.	2h	Pistola		Pedro G.	26/11 11h20 as 13h20
- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.	2h	Pistola		Pedro G.	26/11 14h as 16h
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		Pedro G.	26/11 16h20 as 19h
- Manutenção dos armamentos	2h	Pistola		José Klebson	27/11 7h as 9h

- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.	4h	Pistola		José Klebson	27/11 9h as 13h
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	2h	Pistola		José Klebson	27/11 14h as 16h
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	2h	Pistola		José Klebson	27/11 16h20 as 18h
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	4h	Pistola		Pedro G.	28/11 7h as 11h
Modalidade: Prática – 65h/a					
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola	236	Lucas R.	28/11 11h20 as 15h20
- Manejo e condução das armas de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	28/11 15h20 as 19h20
- Manutenção dos armamentos.	4h	Pistola		Lucas R	29/11 7h as 11h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.	4h	Pistola		Lucas R	29/11 11h20 as 16h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc.	8h	Pistola		Pedro G.	02/12 7h as 11h20 13h as 17h20
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	4h	Pistola		Pedro G.	03/12 7h as 11h20
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	8h	Pistola		José Klebson	03/12 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.	4h	Pistola		José Klebson	04/12 7h as 11h20
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.	8h	Pistola		José Klebson	04/12 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Prática de tiro em estande com pistola.	10h	Pistola		José Klebson	05/12 7h as 12h20 13h as 18h20
- Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	8h	Pistola	44	Lucas R.	06/12 7h as 11h20 13h as 17h20

TURMA 02 – Grupo 2C

CONTEÚDO	CH	TIPO ARMA	QTD. DISP.	INSTRUTOR	DATA/HORA
Modalidade: Teórica – 35h/a					
- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.	2h	Pistola	0	Pedro G.	09/12 7h as 9h
- Evolução histórica das armas de fogo.	2h	Pistola		Pedro G.	09/12 9h as 11h
Classificação e nomenclatura das armas de fogo.	2h	Pistola		Pedro G.	09/12 11h20 as 13h20
Características de funcionamento do revólver e da pistola.	2h	Pistola		Pedro G.	09/12 14h as 16h
- Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	2h	Pistola		Pedro G.	09/12 16h20 as 18h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo.	4h	Pistola		José Klebson	10/12 7h as 11h
- Tipos de munição e suas aplicações.	2h	Pistola		José Klebson	10/12 11h20 as 13h20
- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.	2h	Pistola		José Klebson	10/12 14h as 16h
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola		José Klebson	10/12 16h20 as 19h
- Manutenção dos armamentos	2h	Pistola		Pedro G.	11/12 7h as 9h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.	4h	Pistola		Pedro G.	11/12 9h as 13h
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	2h	Pistola		Pedro G.	11/12 14h as 16h
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	2h	Pistola		Pedro G.	11/12 16h20 as 18h
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	4h	Pistola		José Klebson	12/12 7h as 11h
Modalidade: Prática – 65h/a					
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola	236	Lucas R.	12/12 11h20 as 15h20
- Manejo e condução das armas de fogo.	4h	Pistola		Lucas R.	12/12 15h20 as 19h20
- Manutenção dos armamentos.	4h	Pistola		Lucas R	13/12 7h as 11h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.	4h	Pistola		Lucas R	13/12 11h20 as 16h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc.	8h	Pistola		Pedro G.	16/12 7h as 11h20 13h as 17h20
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	4h	Pistola		Pedro G.	17/12 7h as 11h20
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	8h	Pistola		José Klebson	17/12 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.	4h	Pistola		José Klebson	18/12 7h as 11h20
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.	8h	Pistola		José Klebson	18/12 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Prática de tiro em estande com pistola.	10h	Pistola		José Klebson	19/12 7h as 12h20 13h as 18h20

- Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	8h	Pistola	44	Lucas R.	20/12 7h as 11h20 13h as 17h20

Os Servidores relacionados neste edital, apenas participarão da Disciplina de Armamento e Tiro - Avaliação de Capacidade Técnica se forem considerados APTOS na Avaliação de Aptidão Psicológica;

As aulas de Armamento e Tiro (Teóricas e Práticas) serão realizadas no espaço: Clube de Tiro Delmirense - CR n.° 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço:RuaMaurícide Nassau, 116A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL.

A disciplina de armamento e tiro será ministrada pelos seguintes instrutores de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02; José Klebson Soares da Silva - CPF 064.168.064-36; Pedro Guilherme Ferreira Tenório - CPF 074.314.874-60.

A avaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos alunos será realizada pelo instrutor de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02;

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:05CBE86E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RESULTADO PARCIAL DA ANALISE DE MERITO CULTURAL DO EDITAL Nº 04/2024 PARA EXECUÇÃO DO RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG) ART. 8º

RESULTADO PARCIAL DA ANALISE DE MERITO CULTURAL DO EDITAL Nº 04/2024 PARA EXECUÇÃO DO RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG) ART. 8º

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, a relação de inscritos CLASSIFICADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS que se inscreveram durante o período dia 19 de julho a 09 de agosto de 2024 para EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DO RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG) ART. 8º.

PROPONENTE	CATEGORIA	TOTAL	OBS.
ARTES VISUAIS			
SÉRGIO ALEXANDRE SENA DO NASCIMENT	ARTES VISUAIS	**9,17**	CLASSIFICADO
PABLO ALFREDO DE LUCA	ARTES VISUAIS	**9,1**	CLASSIFICADO
MÔNICA DOS ANJOS FERREIRA	ARTES VISUAIS	**8,37**	SUPLENTE
BRUNO FERREIRA BRANDÃO	ARTES VISUAIS	**8,22**	SUPLENTE
EGBERTO ELSON DA SILVA OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	**7,33**	SUPLENTE
JÚLIO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	**6,93**	SUPLENTE
ESMIRNA OLIVEIRA GAMELEIRA	ARTES VISUAIS	**6,77**	SUPLENTE
LUANA KARINE LIMA SANTOS BERTOLDO	ARTES VISUAIS	**6,0**	SUPLENTE
JOSÉ ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	ARTES VISUAIS	**5,6**	SUPLENTE
MUSICA- FILARMONICAS, INSTITUTOS E SOCIEDADES MUSICAIS			
SOC. MUSICAL CARLOS GOMES	MUSICA- FILARMONICA	**9,75**	CLASSIFICADO
SOC. MUSICAL PROF. MANUEL ALVES DE FRANÇA	MUSICA- FILARMONICA	**9,75**	CLASSIFICADO
SOC. MUSICAL FILARMONICA ACONCHEGO	MUSICA- FILARMONICA	**9,67**	CLASSIFICADO
SOC. MUSICAL FILARMÔNICA SANTA CECILIA	MUSICA- FILARMONICA	**9,66**	CLASSIFICADO
SOC. MUSICAL NOSSA SENHORA BOA VIAGEM	MUSICA- FILARMONICA	**9,5**	CLASSIFICADO
SOC. MUSICAL FILARMONICA SANTA RITA DOS IMPOSSIVEIS	MUSICA- FILARMONICA	**8,66**	CLASSIFICADO
FILARMONICA ILHA DE SANTA RITA	MUSICA- FILARMONICA	**8,0**	CLASSIFICADO
MÚSICA - GRUPOS MUSICAIS			
OS PENETRAS – PATRICIA DA SILVA	MÚSICA - GRUPO MUSICAL	8,89	CLASSIFICADO
GRUPO MARECHAIS DO CHORO - JOSÉ CARLOS SILVA SOUTO	MÚSICA - GRUPO MUSICAL	8,55	CLASSIFICADO
BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO -	MÚSICA - GRUPO MUSICAL	7,95	CLASSIFICADO
JANDILMA MENDES DA SILVA	MÚSICA - GRUPO MUSICAL	7,66	CLASSIFICADO
JUCELIA GOMES DA SILVA	MÚSICA - GRUPO MUSICAL	7,3	CLASSIFICADO

SEXTETO TERRA DOS MARECHAIS – JOSÉ EDSON DE LIMA SANTOS	MÚSICA - GRUPO MUSICAL	Desclassificado	Grupo com menos de 2 anos de fundação
ARTESANATO - AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO			
MARIA CICERA SILVA FERREIRA	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	10,0	CLASSIFICADA.
WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS (COTA PESSOA NEGRA)	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	9,61	CLASSIFICADA.
LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	AGENTE CULTURA VIVA – ARTESANATO	9,05	CLASSIFICADA.
DÉBORA CRISTIANE VAZ	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
MARINILDA DA SILVA	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
BRUNA MARQUES DA SILVA	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
JOYCE EVELINE DA SILVA SANTOS	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
TELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA (COTA NEGRA)	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
ROZILEIDE MAURICIO DOS SANTOS (COTA PESSOA NEGRA)	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
IRIS EMILY LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no

			artesanato
CLAUDINETE FEITOSA DE LIMA	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
MARIA ZULEIDE DA SILVA	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
FRANCIANE GOMES DE SOUZA	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
JOELMA MARIA DOS SANTOS ALVES	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
WEDJA DA SILVA SANTOS	AGENTE CULTURA VIVA NO ARTESANATO	Desclassificado	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva no artesanato
ARTESANATO - MODA E DESIGN			
VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ARTESANATO - MODA E DESIGN	**8,73**	CLASSIFICADA
SHIRLEY KARIN RAMALHO DE ALENCAR	ARTESANATO - MODA E DESIGN	**8,72**	SUPLENTE
GUSTAVO DAVID OLMOS GONZÁLEZ	ARTESANATO - MODA E DESIGN	**8,03**	SUPLENTE
NEUMA GOMES DE OLIVEIRA	ARTESANATO - MODA E DESIGN	**6,63**	SUPLENTE
EDLENE MARIA FARIAS XAVIER	ARTESANATO - MODA E DESIGN	Desclassificado	Comprovante de residência em nome de terceiros, sem comprovação; Ausência de comprovante de vinculo domiciliar Ausência carteira PAB
ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS			
COOPERATIVA DOS ARTESÕES DE BARRA NOVA (COTA NEGRA)	ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS	9,72	CLASSIFICADA
MERCADO DAS RENDAS E BORDADOS - JARINETE DA SILVA ALVES	ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO ARTESÃS	8,44	CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RENDEIRAS – MARIA JOSÉ DE LIMA	ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS	8,39	CLASSIFICADA
ROSILEIDE – ASSOCIAÇÃO DA MASSAGUEIRA	ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS	7,94	CLASSIFICADA
MELKEN SEDEC PEREIRA DA SILVA	ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS	**Desclassificada**	- RG incompleto Divergência na inscrição de categoria (artesanato x culinária) Ausência de portfólio/currículo Ausência de representatividade
RAQUEL SILVA DE ASSIS	ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS	**Desclassificada**	Comprovante de residência em nome de terceiros, sem declaração. E com divergência de endereços; Ausência de declaração representatividade de grupo; - - Divergência na categoria (artesanato x culinária); -- Ausência de portfólio/currículo
MARIA CICERA SILVA MÁXIMO	ARTESANATO - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	**Desclassificada**	Ausência de comprovante de vinculo domiciliar
CULTURA POPULAR - GRUPO COM ATÉ 5 INTEGRANTES			
Não houve inscrito.			
CULTURA POPULAR - GRUPO COM 5 A 19 INTEGRANTES			
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS – PASTORIL DONDOCAS DA MASSAGUEIRA	CULTURA POPULAR – GRUPO COM 5 A 19 INTEGRANTES	9,5	CLASSIFICADO
ESPAÇO CULTURAL FOLHA MIUDA - FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	CULTURA POPULAR - GRUPO COM 5 A 19 INTEGRANTES	9,36	CLASSIFICADO
GRUPO TEATRO MAMULENGO KFUNDÓ - MARCO ANTONIO LEAO FERREIRA	GRUPO COM 5 A 19 INTEGRANTES	8,93	CLASSIFICADO
CULTURA POPULAR - GRUPO COM 20 A 59 INTEGRANTES			
PASTORIL SANTA TERESINHA	CULTURA POPULAR - GRUPO COM 20 A 59 INTEGRANTES	**8,71**	CLASSIFICADO
JUNINA SEU FONSECA - ADRIELLE MARIA SILVA RIBEIRO	CULTURA POPULAR - GRUPO COM 20 A 59 INTEGRANTES	**Desclassificada**	Ausência de comprovante de vinculo domiciliar Menos de dois anos de atuação.
ESCOLA ALTINA RIBEIRO – CLEOFES	CULTURA POPULAR - GRUPO COM 20 A 59 INTEGRANTES	**Desclassificada**	Ausência de comprovante de vinculo domiciliar Ausência comprovante de residência Ausência de Portfolio
GRUPO CULTURA POPULAR COM MAIS DE 60 INTEGRANTES			
QUADRILHA SHOW NORDESTINOS - ASSOCIAÇÃO TERRA DOS MARECHAIS	GRUPO COM MAIS DE 60 INTEGRANTES	9,83	CLASSIFICADO
LUCAS DOS SANTOS LIMA – QUADRILHA JUNINA SÓ FILE	GRUPO COM MAIS DE 60 INTEGRANTES	9,23	CLASSIFICADO
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA – FANFARRA TERRA DOS MARECHAIS	GRUPO CULTURA POPULAR COM MAIS DE 60 INTEGRANTES	**Desclassificada**	Ausência de comprovação de mais de 2 anos de existência
CULTURA NERD			
ADELVAN FLÁVIO GOES DE SOUZA	CULTURA NERD	9,66	CLASSIFICADO
GASTRÔNOMIA - ASSOCIAÇÃO OU GRUPO GASTRONOMICO LOCAL			
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE COCADAS E DERIVADOS DA MASSAGUEIRA	GASTRÔNOMIA - ASSOCIAÇÃO GASTRONOMICO LOCAL	9,66	CLASSIFICADO
GASTRÔNOMIA – AGENTE CULTURA VIVA GASTRONOMIA LOCAL			
Não houve inscritos			
LITERATURA – PRODUÇÃO LITERARIA			
MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES	LITERATURA - PRODUÇÃO LITERÁRIA	**7,27**	CLASSIFICADO
ADELIA MARIA DE AMORIM MAGALHAES	LITERATURA - PRODUÇÃO LITERÁRIA	9,44	CLASSIFICADO
VINÍCIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	LITERATURA - PRODUÇÃO LITERÁRIA	Desclassificado	Comprovante de residência em nome de terceiros, sem comprovação.
LITERATURA DE CORDEL			
VANIA DA SILVA SOUTO	LITERATURA DE CORDEL	**9,1**	CLASSIFICADO
LITERATURA – SARAU LITERARIO			
Não houve inscritos			
PRODUTOR CULTURAL			
FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	PRODUTOR CULTURAL	**9,36**	CLASSIFICADO
FRANCCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO	PRODUTOR CULTURAL	**9,2**	CLASSIFICADO
AGENTE CULTURA VIVA			
ANDERSON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	PRODUTOR CULTURAL	**desclassificado**	Proponente não se enquadra nas descrições da categoria concorrida, por ausência de comprovações como agente de cultura viva na música.

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:51679167

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0304.001/2023

Partes: PMMD e o **LOCAFISIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **27.353.992/0001-97.**
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº **0304.001/2023**, configurando em um aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL MENSAL
2	**BOLA SUIÇA 55CM** - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Unidade	APROX. 25%	5	R$ 19,50	R$ 97,50
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				1	R$ 19,50	R$ 19,50
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				6	R$ 19,50	R$ 117,00
3	**BOLA SUÍÇA 45CM**- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				6	R$ 15,50	R$ 93,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				1	R$ 15,50	R$ 15,50
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				7	R$ 15,50	R$ 108,50
4	**BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL**- é uma forma prática de atingir um bom nível de condicionamento físico e uma silhueta mais fina. Confortável, a posição horizontal possibilita um esforço moderado; Assento anatômico com encosto para as costas permite maior tempo de exercício sem gerar incomodo característicos da bicicletas verticais principalmente para públicos com idade avançada ou obesos; Sistema de carga eletromagnética, bicicleta silenciosa e macia; Display multifuncional em LCD com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício;	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				5	R$ 615,20	R$ 3.076,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				1	R$ 615,20	R$ 615,20
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				6	R$ 615,20	R$ 3.691,20
10	**HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG**- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				4	R$ 12,25	R$ 49,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				1	R$ 12,25	R$ 12,25
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				5	R$ 12,25	R$ 61,25
11	**HALTERER EMBORRACHADO 1 KG**- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				08	R$ 16,70	R$ 133,60
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				2	R$ 16,70	R$ 33,40
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				10	R$ 16,70	R$ 167,00
12	**HALTERER EMBORRACHADO 2 KG**- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Metros	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				8	R$ 22,00	R$ 176,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				2	R$ 22,00	R$ 44,00
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				10	R$ 22,00	R$ 220,00
13	**JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS**- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				5	R$ 144,00	R$ 720,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				1	R$ 144,00	R$ 144,00
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				6	R$ 144,00	R$ 864,00
14	**LATEX BAND** – KIT COM TRÊS FAIXAS	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				8	R$ 34,20	R$ 273,60
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				2	R$ 34,20	R$ 68,40
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				10	R$ 34,20	R$ 342,00
16	**TENS 2 CANAIS, BIVOLT** - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				4	R$ 479,00	R$ 1.916,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**

	facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.			1	R$ 479,00	R$ 479,00
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				5	R$ 479,00	R$ 2.395,00
17	**TENS 4 CANAIS, BIVOLT** - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				4	R$ 690,00	R$ 2.760,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				1	R$ 690,00	R$ 690,00
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				5	R$ 690,00	R$ 3.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, o valor mensal da contratação aumentará **R$ 2.121,25 (dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).**
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 19 de julho de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Maycon Correia Máxima de Lima
LOCAFISIO LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:7BF4B86A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de Fogos de Artifício para o município de Palestina/AL, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA
1	FOGUETE 12X1 TIROS – efeito lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre. Caixa com 06 unidades.	CX	220	
2	FOGUETE 12X1 CORES	CX	80	
3	FOGUETE 19X4 TIROS	CX	50	
4	GIRANDOLA 468 TIROS- efeito de tiro com disparo reto de bombas que atinge no mínimo 24 metros de altura, classe D, unidade com 36 tubos de 1,5, com 13 tiros de tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro	CX	20	
5	GIRÂNDOLA 468 CORES - efeito de tiro com disparo reto de bombas que atinge no mínimo 24 metros de altura, classe D, unidade com 36 tubos de 1,5, com 13 tiros de tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro	CX	8	
6	GIRÂNDOLA 1080 CORES - efeitos tipo bateria, efeito de tiro com disparo reto de bombas que atinge no mínimo 24 metros de altura, classe D, unidade com 72 tubos de 1,5, com 15 tiros de tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro	CX	4	
7	Torta 177 tubos diversos (1,5", 2" e 3*) com efeitos e cores variadas, incluso serviço de pirotecnia.	KIT	2	
8	TORTA 136 TUBOS MULTICOLORIDOS	KIT	1	
9	Torta de 50 tubos com 1,8" efeito aberturas grandes chorão, de ponta colorida, folhas seca intermitente, pisca dentre outra classe "d", incluso serviço de pirotecnia.	KIT	2	
10	TORTA 100 1,5' MULTICOLORIDOS	KIT	2	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **14 de agosto de 2024** a **16 de agosto de 2024.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor Responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:F3BCAD06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Vigilância Sanitária Estadual, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.259/0001-65 com sede e foro na cidade de Maceió, neste ato representado por Sr.(a), **IONE ALMEIDA DE ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº**. 1.715.105/SSP/AL**, inscrito no CPF nº. **031.738.924-61** e a Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO ARAUJO PONTES** portador da Carteira de identidade nº.**3231444-2 SSP/AL**, CPF nº **086.604.724-70**.
.
Resolvem:
Firmar o presente Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária, consoante o preconizado no **art. 198, inciso I da Constituição Federal,** tendo em vista que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e **constituem um sistema único, organizado, guiando-se, dentre outras, pela diretriz da descentralização**, com direção única em cada esfera de governo.
Preconizado, igualmente, na **Lei Federal nº. 8.080/90**, no **art. 17, inciso I**, que define como competência das Secretarias Municipais de Saúde, a **coordenação e execução do componente municipal de Vigilância Sanitária**, compreendendo, dentre outros aspectos, o controle dos riscos inerentes aos produtos, serviços e ambientes de interesse da saúde, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E FINALIDADE
O presente Termo de Pactuação tem por objetivo:
O fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária por intermédio do fomento e da execução de atividades na área de Vigilância Sanitária por meio do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal.
Consolidar a descentralização de ações preconizadas pela Lei Federal nº. 8.080/90 e organizadas nos termos do Decreto Presidencial n° 7.508/2011, com a realização das ações de vigilância sanitária no âmbito dos municípios.
Considerar para a descentralização das ações as atividades econômicas listadas na Portaria SESAU nº. **7.424/2023** que dispõe sobre a classificação de risco sujeitas a vigilância sanitária no Estado de Alagoas, para fins de licenciamento, ou outra que venha substitui-la.
Implementar as ações de inspeções sobre processos produtivos, produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, tendo a análise de risco como base metodológica no planejamento das ações.
Obter informações para monitoramento e avaliação da atuação do Estado na melhoria de cobertura das ações de **Vigilância Sanitária** e para subsidiar o processo de tomada de decisões.
Qualificar os recursos humanos necessários para executar as ações de Vigilância Sanitária, frente ao conjunto de responsabilidades compartilhadas e assumidas.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCENTRALIZAÇÃO
a)O referente termo alcançará a execução de inspeções sanitárias e a respectiva liberação de alvará sanitário, nas ações de alto risco pactuadas**,** bem como aquelas que apresentam condição para a classificação do risco, descritas na Portaria SESAU nº. 7.424/2023 as quais serão realizadas, privativamente, por parte da vigilância sanitária municipal de **Rio Largo**.
b)As atividades econômicas descentralizadas pela vigilância sanitária municipal de **Rio Largo**, são:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado

1091-1/01	**Fabricação de produtos de panificação industrial**
1099-6/99	**Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
1121-6/00	**Fabricação de águas envasadas**
2052-5/00	**Fabricação de desinfetantes domissanitários**
2062-2/00	**Fabricação de produtos de limpeza e polimento**
2063-1/00	**Fabricação de cosméticos, produto de perfumaria e higiene pessoal**
3600-6/02	**Distribuição de água por caminhões**
4639-7/02	**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
4646-0/01	**Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumarias**
4646-0/02	**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
4644-3/01	**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de o uso humano. (Distribuidora)**
4645-1/01	**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**
4645-1/03	**Comércio atacadista de produtos odontológicos.**
4646-0/01	**Comércio atacadista de cosméticos e produtos de e perfumarias**
4646-0/02	**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
4649-4/08	**Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
4649-4/09	**Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.**
4771-7/01	**Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.**
4771-7/03	**Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopático**
5620-1/01	**Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
8122-2/00	**Imunização e controle de praga**
8511-2/00	**Educação infantil - creche**
8610-1/01	**Atividade de atendimento hospitalar, exceto prontosocorro e unidades para atendimento a urgências**
8630-5/02	**Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**
8630-5/04	**Atividade odontológica**
8630-5/06	**Serviços de vacinação e imunização humana**
8640-2/02	**Laboratórios clínicos**
8720-4/99	**Atividade de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente**
9609-2/06	**Serviços de tatuagem e colocação de piercing**

Além dos procedimentos acima mencionados foram descentralizados ainda:

SIA-SUS	**PROCEDIMENTOS**
01.02.01.006-4	**Análise de Projetos Básicos de Arquitetura**
01.02.01.019-6	**Aprovação de Projetos Básicos de Arquitetura**

c)Acaso a equipe de Vigilância Sanitária Municipal encontre dificuldades para executar as ações descentralizadas, deverá solicitar o apoio e a cooperação técnica da equipe de Vigilância Sanitária Estadual, por meio de correspondência formal, justificando tal demanda, para análise e parecer.
d)Aqueles municípios que descentralizarem 100% da execução das ações de vigilância sanitária, caso seja instado a licenciar alguma atividade econômica que não existia no território, antes do repasse, deve solicitar o treinamento da mesma ao nível estadual para que possa realizar a fiscalização.
e)O apoio e a cooperação técnica efetivada pela equipe de Vigilância Sanitária Estadual resultará em relatório dirigido ao titular da Vigilância Sanitária Municipal, contendo uma síntese das ações desenvolvidas e encaminhamentos adotados.
f)Em eventual exoneração do gestor de Vigilância Sanitária Municipal, o seu sucessor assumirá o compromisso firmado.
g)Desde já ficam definidas como competência de fiscalização /ou licenciamento sanitário da Vigilância Sanitária do Município de **Rio Largo** todas as atividades consideradas de baixo risco e médio risco, desde que não necessitem de condicionantes para a classificação do risco e o alto risco pactuado, conforme Portaria SESAU nº. **7.424/2023**.
h)A Vigilância Sanitária Municipal compete fiscalizar e/ou licenciar sanitariamente todas as atividades em caráter geral, com exceção das atividades de alto risco não pactuadas, sendo de competência da Vigilância Sanitária Estadual a fiscalização e licenciamento sanitário desses estabelecimentos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
a)Para a efetiva consecução das ações firmadas, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor da vigilância sanitária no território, deve manter **equipe mínima** responsável pela execução de tais ações, referenciados no porte populacional do município, de acordo com o disposto no **art. 4º § 2º da Resolução CIR nº 001/2016** homologada por meio da **Resolução CIB nº. 027/16**, conforme quadro a seguir:
Equipe mínima responsável pela execução das ações de vigilância sanitária

Porte populacional	**Nível superior**	**Nível médio**
Municípios com <20.000 hab.	1	2
Municípios entre 20.001 e 50.000 hab.	2	3
Municípios entre 50.001 a 100.000 hab.	3	5
Municípios entre 100.001 a 300.000 hab.	7	12
Municípios com > 300.000 hab.	15	25

O **Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária**, com a respectiva descrição de todas as ações/atividades a serem desenvolvidas pela mesma, constitui-se em pré-requisito para a descentralização das ações, enquanto instrumento de programação e planejamento local.
O comprometimento do município com as atividades definidas no Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária deve ter como referencial o **grau de risco das atividades** relativas às inspeções sanitárias e a **capacidade técnica da equipe** de Vigilância Sanitária do município.
A manutenção do repasse dos recursos do Componente da Vigilância Sanitária dependerá da **regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no SCNES**, que é de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios, conforme preconiza o art. 1º da Portaria MS/GM nº 1.751, de 14 de junho de 2018, que modificou a redação da Portaria de consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL.
Coordenar, supervisionar, avaliar e apoiar a execução das ações de
vigilância sanitária desenvolvida pelo município;
Cooperar tecnicamente com o município, e por meio deste, capacitar os técnicos de visa municipal visando à melhoria da qualidade das inspeções sanitárias e dos processos de trabalho inerentes à vigilância sanitária;
Exercer e executar ações de vigilância sanitária de forma complementar em conformidade com o **art. 17, inciso IV, alínea b da Lei Federal nº. 8.080/90**.
CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA
O presente Termo de Pactuação terá a sua validade assegurada mediante assinatura do documento pelos gestores de Vigilância Sanitária, enquanto permanecerem as condições previstas neste termo, salvo, excepcionalmente, quando solicitada formalmente, a revisão do presente termo, desde que apresente justificativa para eventuais mudanças.

O município poderá assumir a execução das ações de vigilância sanitária de alto risco**,** desde que comprove possuir todos os requisitos técnicos, administrativos e humanos, e esteja executando integralmente as ações de baixo e médio risco.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento do Presente Termo de Pactuação poderá resultar na desoneração das obrigações ajustadas entre as partes.

Maceió, 10 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:AC40EF63

